

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Leandro Peres de Oliveira

**Fragmentação eleitoral em eleições proporcionais: análise das eleições
municipais catarinenses de 2008 a 2020**

Florianópolis

2023

Leandro Peres de Oliveira

**Fragmentação eleitoral em eleições proporcionais: análise das eleições
municipais catarinenses de 2008 a 2020**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Ciências Sociais do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

Orientador(a): Prof. Dr. Luís Felipe Guedes da Graça

Florianópolis

2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Central da UFSC.

Oliveira, Leandro Peres de

Fragmentação eleitoral em eleições proporcionais:
análise das eleições municipais catarinenses de 2008 a 2020
Leandro Peres de Oliveira; orientador, Luís Felipe
Guedes da Graça, 2023.
75 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e
Ciências Humanas, Graduação em Ciências Sociais,
Florianópolis, 2023.

Inclui referências:

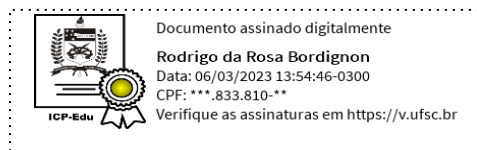
1. Ciências Sociais. 2. Eleições proporcionais. 3.
Fragmentação Eleitoral. I. Graça, Luís Felipe Guedes da. II.
Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em
Ciências Sociais. III. Título.

Leandro Peres de Oliveira

**Fragmentação eleitoral em eleições proporcionais: análise das eleições
municipais catarinenses de 2008 a 2020**

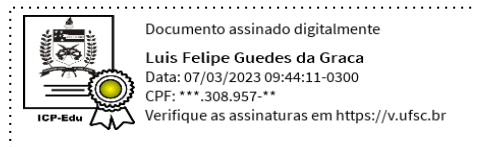
Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel e aprovado em sua forma final pelo Curso de Ciências Sociais.

Florianópolis, 01 de Março de 2023.

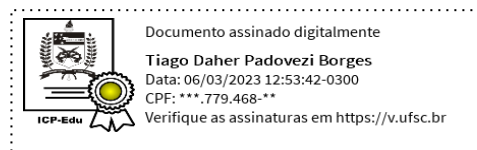


Prof. Dr. Rodrigo da Rosa Bordignon,
Coordenador do Curso

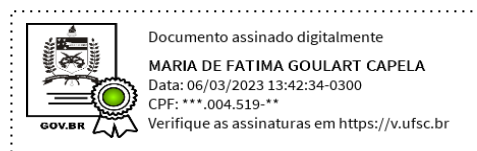
Banca examinadora



Prof. Dr. Luís Felipe Guedes da Graça,
Orientador
Instituição UFSC



Prof. Dr. Tiago Daher Padovezzi Borges,
Instituição UFSC



Ma. Maria de Fátima Goulart Capela,
Instituição UFSC

Florianópolis, 2023.

AGRADECIMENTOS

Esta graduação se tornou possível pela ajuda de uma extensa rede de apoio.

Agradeço a orientação e a confiança depositada pelo Professor Dr. Luís Felipe Guedes da Graça na elaboração do projeto de TCC e do trabalho final.

A banca de qualificação do projeto, pelos incentivos e pelas críticas necessárias para aprimorar o desenvolvimento do trabalho.

Ao meu namorado, pelos diversos incentivos ao longo da graduação. Por transmitir acalento e força para finalizar o TCC, sendo acolhedor nos momentos difíceis.

Agradeço aos meus queridos amigos e amigas de curso, pelo incentivo, pelos diversos momentos de dificuldades em que compartilhamos nossas frustrações e nos fortalecemos. Por visualizar potencial em mim nas vezes em que eu não conseguia.

Aos meus pais, por incentivar minhas escolhas, auxiliando sempre que possível para tornar o caminho mais fácil. Que com seu exemplo de trabalho duro, serviram de exemplo para eu ter forças e concluir a graduação.

E por fim a Universidade Federal de Santa Catarina, pelo ensino de qualidade. Que este espaço seja ampliado cada vez mais, que a educação seja sempre pública, por um futuro em que o ensino não tenha limitação de acesso, seja um direito de todos.

RESUMO

A fragmentação ou concentração de votos/cadeiras em eleições configuram uma dimensão importante dos sistemas políticos representativos. Este trabalho utiliza medidas clássicas de fragmentação analisando o contexto das recentes eleições proporcionais municipais do Estado de Santa Catarina. Com o objetivo de realizar o mapeamento dos resultados eleitorais do período de 2008 a 2020, analisou-se as alterações nos níveis de fragmentação partidária, utilizando metodologia semelhante às encontradas nos trabalhos no campo da ciência política que produzem comparações estatísticas com relação à fragmentação eleitoral. Através do uso do Número Efetivo de Partidos (NEP) e Índice de Fracionalização (F), discute-se as alterações no regimento eleitoral e suas influências na configuração dos votos e das composições partidárias nas câmaras municipais catarinenses. O trabalho está dividido na introdução ao tema de pesquisa, em uma seção para a apresentação do funcionamento das eleições proporcionais, o levantamento sobre o campo de estudo das eleições municipais, e um estudo exploratório sobre o cenário catarinense. Através dos índices utilizados, foi possível perceber que no âmbito da disputa eleitoral, as taxas de fragmentação seguem elevadas ao longo das 4 eleições, com algumas alterações nas estratégias partidárias e uma ampliação da volatilidade eleitoral, com as preferências dos eleitores migrando na última eleição aos partidos de extrema-direita, ampliando a expressão eleitoral destes partidos.

Palavras-chave: fragmentação-eleitoral; eleições-municipais.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -Alteração no padrão de votos para a câmara de Florianópolis	55
---	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Divisão dos municípios segundo porte populacional.....42

Quadro 2 – Partidos Políticos que se fundiram a outros partidos de 2008 a 2020....**Erro! Indicador não definido.**

Quadro 3 – Partidos Políticos registrados no período de 2008 a 2020 acadêmico...**Erro! Indicador não definido.**3

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Média do número de partidos que participaram das eleições proporcionais em 2008, 2012, 2016 e 2020 por porte do município.....	45
Tabela 2 – Quantitativos de candidaturas para vereadores nas últimas 4 eleições.....	46
Tabela 3 – Número efetivo de partidos políticos em 2008, 2012, 2016 e 2020 por porte do município.....	47
Tabela 4 – Índice de Fracionalização em 2008, 2012, 2016 e 2020 por porte do município.....	49
Tabela 5 – Volatilidade eleitoral das eleições municipais de 2008-2012, 2012-2016 e 2016-2020.....	51
Tabela 6 – Volatilidade eleitoral dos partidos que participaram das eleições municipais de 2016-2020.....	52
Tabela 7 – Candidatos eleitos por partido político nas eleições proporcionais municipais de Santa Catarina de 2008 a 2020.....	54
Tabela 8 – Porcentagem de votos dos partidos que participaram das eleições proporcionais municipais de Florianópolis de 2008 a 2020.....	57

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO: DINÂMICAS DE FUNCIONAMENTO PARA ELEIÇÕES PROPORCIONAIS.....	14
2.1	FRAGMENTAÇÃO PARTIDÁRIA	17
2.1.1	Coligações eleitorais em eleições proporcionais	19
2.2	REFORMAS NO SISTEMA ELEITORAL.....	22
3	PESQUISAS SOBRE POLÍTICA EM NÍVEL LOCAL.....	27
3.1	AS PESQUISAS SOBRE COLIGAÇÕES EM ELEIÇÕES MUNICIPAIS	30
3.2	PESQUISAS SOBRE A POLÍTICA CATARINENSE.....	33
4	METODOLOGIA.....	35
4.1	NÚMERO EFETIVO DE PARTIDOS.....	36
4.2	ÍNDICE DE FRACIONALIZAÇÃO	37
4.3	ÍNDICE DE VOLATILIDADE ELEITORAL.....	38
4.4	ADEQUAÇÕES REALIZADAS PARA O CONTEXTO DA ANÁLISE	39
5	RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
5.1	VARIAÇÕES DO NÚMERO DE PARTIDOS DISPUTANDO ELEIÇÕES ...	41
5.2	VARIAÇÕES NO NÚMERO EFETIVO DE PARTIDOS E NO ÍNDICE DE FRACIONALIZAÇÃO	44
5.3	VARIAÇÕES NO ÍNDICE DE VOLATILIDADE ELEITORAL	47
5.4	ANÁLISE DO CASO DE FLORIANÓPOLIS.....	53
	REFERÊNCIAS	60
	APÊNDICE A – PARTIDOS POLÍTICOS QUE TIVERAM SUA NOMENCLATURA ALTERADA NO PERÍODO DE 2008 A 2020.....	64
	APÊNDICE B – LISTA DE MUNICÍPIOS DE ACORDO COM O PORTE POPULACIONAL	65

1 INTRODUÇÃO

O debate sobre instituições democráticas representa um vasto campo de pesquisa nas ciências sociais, com a ciência política investigando e refletindo sobre distintos desenhos institucionais, seus regramentos e consequências para a formação de governos democráticos. Em uma reflexão sobre modelos de sistema político que resultam em governos com coalizões estáveis, Abranches (2018) descreve que o modelo brasileiro pós-88 associa de forma estreita a junção entre presidencialismo e governo por coalizão multipartidária, onde, nas décadas subsequentes, houve tentativas e erros na formulação das regras políticas e eleitorais, sendo estes objetos de estudo constante na ciência política. Limongi (2016) destaca ainda que nosso desenho institucional apresentou nas últimas décadas, através de regramentos menos duros quanto a formação de partidos e coligações eleitorais proporcionais, maior incentivo a fragmentação partidária. O debate envolvendo o regramento eleitoral e sua influência no sistema político faz parte da temática que engloba este trabalho de pesquisa. Com o TCC, realizei um mapeamento dos resultados eleitorais das eleições proporcionais municipais do Estado de Santa Catarina de 2008 a 2020, acompanhando as oscilações nos níveis de fragmentação partidária. Na definição metodológica, foram utilizadas propostas semelhantes às encontradas nos trabalhos no campo da ciência política que produzem comparações estatísticas com relação à fragmentação eleitoral, através do uso do Número Efetivo de Partidos (NEP) e Índice de Fracionalização (F), discutindo as alterações no regramento eleitoral e suas possíveis influências na configuração das votações para as câmaras municipais catarinenses.

Abranches (1998) argumenta que o grande dilema institucional brasileiro é definido pela necessidade de encontrar um ordenamento eficiente para processar institucionalmente a pluralidade de interesses e valores da nossa sociedade, sendo eficiente ao processar as pressões derivadas dessa diversidade, solidificando as bases que lhe garantam legitimidade. De certa forma, debater sobre os resultados nas disputas proporcionais é contribuir com essa discussão sobre a eficiência de ordenamentos institucionais, partindo do campo eleitoral. A análise dos sistemas partidários pode partir de distintos ângulos, uma possibilidade é a discussão sobre fragmentação partidária em democracias contemporâneas, assunto de grande

inserção nos debates acadêmicos por ser considerada uma variável importante para explicar o funcionamento dos sistemas políticos.

Estudos de autores como os de Duverger e de Rae formam continuamente uma linha de análise importante, que vem desde a discussão dos sistemas eleitorais no século XIX (BRAGA; ROMANINI; NETTO, 2018). Nessa linha teórico argumentativa uma das maiores contribuições à ciência política é o entendimento de que o sistema eleitoral influencia a configuração do sistema partidário, encaminhando-o para distintos graus de fragmentação (DUVERGER, 1980). São trabalhos que se complementam ao avançarem na dimensão quantitativa das implicações políticas dos sistemas eleitorais, através dos diversos índices que desenvolveram. Nesta perspectiva

A criação de índices possibilitou não apenas o conhecimento mais detalhado das realidades eleitorais e partidárias, como também estimulou análises comparativas entre eleições de um mesmo país e avaliações entre sistemas eleitorais e eleições de diversos países (BRAGA; ROMANINI; NETTO, 2018, p.99).

A fragmentação ou concentração de votos/cadeiras configuram uma dimensão importante dos sistemas políticos representativos, onde o trabalho de quantificação se faz uma etapa necessária para dialogar com o conhecimento da área, podendo replicar suas metodologias e avançar nas discussões do campo. Este trabalho utiliza destas medidas clássicas de fragmentação, tanto para uma apreensão didática sobre as mesmas quanto para uma discussão sobre seu sentido teórico. Analisando o contexto das últimas eleições proporcionais municipais de Santa Catarina, o trabalho foi estruturado nesta introdução ao tema de pesquisa, em uma seção para a apresentação e discussão do funcionamento das eleições proporcionais; um levantamento sobre o sistema eleitoral em entes subnacionais; seguido de estudo exploratório sobre as eleições municipais em Santa Catarina com as conclusões a respeito dos resultados encontrados.

Como as reformas do sistema eleitoral brasileiro têm sido recorrentes desde a elaboração da Constituição de 1988, não é possível analisar os resultados eleitorais sem discutir as alterações nos regramentos eleitorais. Abordarei principalmente as modificações presentes na Emenda Constitucional nº 97 de 2017, que instituiu a proibição de coligações eleitorais nas eleições proporcionais a partir de 2020 e criou uma cláusula de desempenho aos partidos políticos, responsável por impedir o acesso ao Fundo Partidário e à propaganda eleitoral gratuita em rádio

e televisão aos partidos com baixo desempenho eleitoral a partir de 2018. As alianças entre dois ou mais partidos ao legislativo foram proibidas após intenso debate nas câmaras federais, ancoradas inclusive pelos debates científicos da área. Pensar de que forma essa alteração impactou os partidos políticos e se os objetivos que a reforma almejava foram alcançados já neste pleito de 2020 é um debate que buscarei contextualizar no TCC, focando nas especificidades dos municípios catarinenses.

As coligações eleitorais foram pautadas constantemente, seja no intuito de melhorar o funcionamento delas, seja no intuito de acabar com a lógica de funcionamento das mesmas, como ocorreu com a EC 97/2017. Este debate vem sendo atualizado com os resultados da última eleição municipal, em que coligações proporcionais não estiveram mais em vigor no país. Na pesquisa de Melo et al. (2021) os autores identificam que os partidos políticos maiores que usufruem do fundo partidário tiveram um alcance eleitoral mais amplo em 2020, com redução das vagas nas câmaras municipais para partidos menores, destacando a relação com o tamanho do distrito eleitoral. Nas capitais ocorreu baixa redução da fragmentação, mas em municípios de pequeno porte houve imediata diminuição da quantidade de partidos nominais e de partidos efetivos nas câmaras de vereadores (MELO et al., 2021, p.255). Partindo da hipótese que essa redução na fragmentação ocorreu em função das recentes alterações na legislação eleitoral, discuto em que medida isso ocorreu em Santa Catarina, Estado composto por municípios de pequena e média magnitude eleitoral¹. Após o mapeamento das oscilações na fragmentação eleitoral, busco compreender quais os partidos mais atingidos com redução de cadeiras e quais os mais beneficiados, as variações entre as cidades maiores em comparação com as menores, bem como possíveis explicações para estas variações.

Os trabalhos que focam nas análises dos pleitos municipais comumente buscam identificar o desempenho dos partidos com vistas a compreender a organização dos sistemas partidários e a competição eleitoral que estruturam o sistema democrático local (DANTAS, 2016), e é nesta seara que o objetivo do trabalho se encontra.

¹A magnitude dos distritos foi classificada, de acordo com Dalmoro e Fleischer (2005). Desta forma, são considerados de baixa magnitude os municípios que elegem de 8 a 15 vereadores, de média magnitude os que elegem entre 16 e 24 e de alta magnitude os que elegem acima de 25. No trabalho utilizarei uma divisão por porte populacional, para um espraiamento em que as oscilações de fragmentação possam ficar mais visíveis devido a pouca faixa de variação de magnitude eleitoral.

2 SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO: DINÂMICAS DE FUNCIONAMENTO PARA ELEIÇÕES PROPORCIONAIS

Ao abordar como surgiram os sistemas eleitorais de representação proporcional, Nicolau (2012) destaca que o debate sobre como respeitar as minorias políticas já era presente desde o século XIX. Com o contexto de ampliação do direito ao voto, muitos desenhos institucionais e regramentos diferentes foram postos em debates, com experimentações de sistemas majoritários e proporcionais distintos. Segundo o autor, os principais modelos matemáticos para pensar a representação proporcional surgem entre 1850 e 1890, dentre eles o voto único transferível, que tem uma preocupação maior com a representação de opiniões relevantes para a sociedade e ocupa menos espaço nas democracias representativas. Destaca também o modelo de lista, mais preocupado em garantir que os partidos políticos tenham representação proporcional aos seus votos. O modelo de lista foi utilizado pela primeira vez na Bélgica em 1899, e é hoje nos sistemas proporcionais o modelo mais utilizado. No sistema proporcional de lista, a unidade fundamental é o partido político. Na eleição, cada partido/coligação apresenta uma lista de candidatos. O eleitor pode votar em uma ou mais listas (viria conforme o país). As cadeiras então são distribuídas segundo fórmula eleitoral, onde cada lista deve receber proporcionalmente às cadeiras de acordo com sua votação. Atualmente é o sistema que vigora em mais da metade dos países democráticos, sendo dominante na União Europeia e na América Latina. Ainda segundo Nicolau (2012), o argumento principal é a garantia da equidade na relação entre votação e representação, sendo a opção para que minorias (religiosas, étnicas, gênero etc.) tenham voz no parlamento. Cada país encontrou sua maneira de elaborar o sistema proporcional de lista, que pode variar devido à quantidade e magnitude dos distritos, quantidade de cadeiras, fórmula matemática para ocupação de cadeiras, existência ou não de cláusula de barreira, formação de coligações ou federações, como se escolhe os ocupantes das listas dos partidos etc. O que reside em comum entre os sistemas de lista é a centralidade no partido, mencionado anteriormente, e que de forma geral, quanto mais cadeiras existentes em disputa, mais fácil é para partidos pequenos obterem chances de representação nas esferas públicas, conseqüentemente ampliando a fragmentação partidária.

Quanto aos tipos de sistema eleitoral de lista, Nicolau (2012) define três tipos: aberta, fechada e flexível. Nas listas fechadas, a definição da ordem de ocupação das cadeiras a qual o partido tem direito é definida antes da eleição, e independe da quantidade de votos do candidato. Listagens abertas tem o ordenamento final definido pela votação dos eleitores, onde os candidatos mais votados de cada lista ocupam as respectivas cadeiras às quais a lista tem direito. Nas listagens flexíveis, existe a possibilidade de o eleitor mudar o ordenamento pré-definido pelo partido, geralmente quando um candidato atinge uma cota de votos e garante prioridade em relação a lista estabelecida pelo partido. O maior debate em torno de sistemas proporcionais de lista aberta, modelo adotado pelo Brasil, não são os mecanismos para garantir maior representação, e sim como um sistema que privilegia maior representação afeta a dimensão da governabilidade, dificultando a construção de bases de apoio e consenso na esfera decisória.

Ao reconstruir o histórico do sistema eleitoral de lista aberta no Brasil, Nicolau e Power (2007) apresentam a data de 1935 como a primeira versão de representação proporcional adotada no país, com o eleitor votando em um único candidato. Segundo o autor, o sistema foi introduzido visando reduzir a complexidade da apuração, pois o processo demorava semanas. A modificação só foi implementada de fato nas eleições de 1945, devido a suspensão das eleições no período Vargas. Os partidos coligavam-se para a disputa de cadeiras, onde em algumas eleições foi vedado aderir a coligações diferentes para cargos majoritários e proporcionais, mas era permitido a coligação distinta (diferentes combinações de partidos) entre estados, nível federal ou local. Atualmente, vigora no Brasil um sistema de lista que oferece duas opções, votar em um nome de um candidato ou em um partido (voto na legenda). As cadeiras obtidas pelos partidos (antes da EC nº 97/2017 também coligações) são ocupadas pelos candidatos mais votados de cada lista. Às coligações entre os partidos funcionavam como uma única lista, independente do partido, na escolha de quem assumia a cadeira. O voto na legenda partidária é contabilizado apenas para distribuição de cadeiras entre os partidos, mas não tem efeito na distribuição entre os candidatos.

O método de distribuição das cadeiras no Brasil mistura o uso da cota Hare (conhecido como quociente eleitoral) com sistema de divisores para as cadeiras distribuídas nas sobras. Nicolau (2017) define de forma didática cinco passos da representação proporcional no sistema brasileiro. Para contabilizar os votos válidos,

primeiramente exclui-se os votos em branco ou nulo. No segundo passo, é somado os votos em candidatos de uma mesma lista aos votos da legenda do partido. Posterior a esse processo, é realizado o cálculo do quociente eleitoral (votos válidos totais divididos pelo número de cadeiras), eliminando os votos dos partidos que não atingirem ele. Quanto menos cadeiras em disputa, mais difícil é para o partido conquistar uma cadeira. Em bancadas menores, o quociente eleitoral é muito alto, dificultando a disputa para partidos pequenos não coligados. O quarto passo é distribuir as cadeiras entre os partidos de forma proporcional. Essa distribuição ocorre em duas fases. Na primeira é dividido os votos do partido pelo quociente eleitoral. O número resultante indica quantas cadeiras o partido receberá. Como o número das cadeiras totais ocupadas pelos partidos neste processo dificilmente é exato, é utilizada uma forma de cálculo das sobras, o último passo. O total de votos de cada partido é dividido pelo número de cadeiras que ele obteve na primeira fase e acrescido de 1: “Esta conta é feita para todos os partidos, e a cadeira das sobras irá para os partidos com maiores médias, por isso é conhecida como sistema de sobras de maiores médias” (Nicolau, 2017, p. 23). Desta forma, o que importa para a eleição de um candidato é sua votação em relação a nomes que concorrem na mesma lista que ele, sendo frequente ocorrer disparidades nas votações finais dos eleitos. Esse fenômeno é outro problema identificado como relevante a respeito de distorções que o sistema proporcional de lista aberta pode ocasionar. É comum quando um candidato ultrapassa de forma expressiva a quantidade de votos do quociente eleitoral contribuir para a eleição de candidatos que tiveram poucos votos. E no caso das coligações, candidatos mais votados de outros partidos dentro da mesma lista, que pode ser minimizado com a adição de cláusula de barreira, por exemplo, onde candidatos devem atingir uma porcentagem mínima de votos. Trata-se de um sistema que funciona a partir de limites e incentivos na disputa eleitoral. Um exemplo disso é a cláusula de barreira nas eleições proporcionais aprovada pela lei nº 14.211 de 2021, em que o desempenho através do quociente eleitoral passa a servir como barreira nas maiores médias na ocupação das cadeiras, e pode aumentar ou diminuir a dificuldade em ocupar uma vaga nas esferas decisórias, conforme o tamanho do distrito, a quantidade de cadeiras em disputa, e o tamanho/estrutura do partido político disputando estas cadeiras.

Antes da reforma que vedou às coligações, elas atuavam de forma peculiar pois na divisão de cadeiras internas a coligação não respeitando o total de votos

aportados por cada partido, apenas a ordem dos candidatos mais votados dentre eles. Em outros países, há coligações que funcionam somente para vencer a cláusula de barreira, sendo as cadeiras distribuídas proporcionalmente ao número de votos que cada partido aportou para a coligação (NICOLAU, 2012).

2.1 FRAGMENTAÇÃO PARTIDÁRIA

Discussões sobre a fragmentação partidária tornaram-se temas de discussão recorrente em estudos recentes sobre representação política e governabilidade. A fragmentação partidária, seja ela do sistema eleitoral ou de cadeiras de uma dada casa parlamentar é um dado no qual pode ser analisado tanto o número de partidos disputando/ganhando uma eleição, o número de legendas com força política para ditar os rumos de uma casa legislativa, ou a dinâmica de votos da competição política se observado a diferenças entre os partidos competidores.

De acordo com Tavares (1997) a fragmentação de um sistema parlamentar opera entre os extremos ideais de um sistema partidário concentrado e um sistema partidário altamente fracionado, sendo a fragmentação uma propriedade do sistema partidário, e não dos partidos. O autor aponta que uma questão crucial sobre a fragmentação do sistema eleitoral, é a necessidade de conciliar e integrar exigências maiores de representação (com maior variedade de tendências e projetos políticos relevantes) com a constituição de governos coerentes e estáveis, com capacidade de negociação política e formação de consensos. Embora essa discussão sobre a fragmentação esteja no cerne das preocupações em equalizar um sistema capaz de governar e representar os diferentes anseios políticos da sociedade, Tavares (1997) afirma que não é possível a priori associar de forma tendencial a alta fragmentação partidária a uma ineficácia ou instabilidade de governo, menos ainda entre fragmentação partidária e erosão do sistema político. De acordo com o autor, a discussão mais interessante sobre a fragmentação não é simplesmente a elevação do número de partidos, e sim às motivações da perda de densidade relativa das representações dos maiores partidos, estas sim, podendo denotar eventuais problemas do sistema representativo.

Diversos trabalhos abordam os motivos da fragmentação, onde Câmara (2021) divide em duas correntes distintas de explicação para o fenômeno: Uma

baseada no chamado efeito rabo de casaca (literatura internacional chama de *coattail effects*) que se origina das eleições simultâneas para os Executivos nacional e estadual, e outra nas relações entre às coligações eleitorais e às coalizões de governo, explicações estas que funcionam de modo complementar, não excludentes.

No período entre 1986 e 2014, o número de partidos concorrendo de forma coligada ampliou de maneira contínua (LIMONGI E VASSELAI, 2018), assim como a fragmentação partidária na Câmara Federal. A existência de coligações não implica necessariamente em uma fragmentação maior, mas autores como Rabat (2018) apontam efeitos substantivos das regras formais para uma maior fragmentação do sistema eleitoral/partidário. O autor descreve tanto o funcionamento da lógica coligacionista presente nas eleições proporcionais, como certos incentivos para a criação de novas agremiações partidárias que já iniciaram com diversas prerrogativas das agremiações que abandonaram².

Rabat (2018) produz uma análise dos determinantes formais e materiais da fragmentação comparando períodos das eleições de 1945 as de 1962 e das eleições de 1982 as de 2014, encontrando um padrão de fragmentação bem maior no segundo período de multipartidarismo analisado pelo autor, onde

A fragmentação partidária nas eleições para a Câmara dos Deputados tem sido indiscutivelmente bem maior no segundo período de pluripartidarismo (desde 1982) do que no primeiro (até 1962). Enquanto nas eleições de 1945 a 1962, como já registrado, os três maiores partidos nunca deixaram de obter, em conjunto, pelo menos 75% das vagas em disputa, no período atual, depois dos casos transitórios de 1982 e 1986, em que dois partidos (herdeiros próximos da Arena e do MDB, únicas agremiações admitidas entre 1966 e 1978) obtiveram, em conjunto, mais de 75% das vagas, os três maiores partidos, somados, nunca chegaram a eleger deputados federais em número suficiente para ocupar, sequer, metade das vagas, exceto em 1998, quando pareceu, por um momento, que o sistema poderia se articular, mais uma vez, ao redor de um número não tão elevado de agremiações robustas. Posteriormente, contudo, o desempenho conjunto dos três maiores partidos decaiu da obtenção de menos de 50% das vagas em 2002 até a obtenção de menos de 40% em 2014.(RABAT, 2018. p.22)

²O autor aponta principalmente a decisão do Tribunal Superior Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal, que em 2007, junto com a imposição da perda do mandato aos mandatários eleitos que abandonassem os partidos pelos quais se elegeram, se fundassem um novo partido preservariam os mandatos. Outro incentivo para a fragmentação que adveio dessa decisão foi que ao fundar novos partidos novos eles levariam uma série de benefícios de um partido para outro (tais como o tempo de propaganda no rádio e na televisão e recursos do fundo partidário).

Analisando os mecanismos de incentivo e freio a fragmentação do sistema eleitoral, Neves (2017) aborda as decisões de impedir a cláusula de barreira (realizada pelo STF) em 2006³ e de impor nova cláusula de desempenho com a EC nº97/2017. Na decisão de 2006 o fundamento para a proibição da cláusula de barreira é que esta não poderia vir como ponto central de uma reforma, pois o aparecimento de uma legislação que visava interferir no funcionamento parlamentar e na atuação partidária sem a proteção das agremiações minoritárias violava “o princípio da proporcionalidade e o princípio da igualdade de oportunidades de integração ao complexo processo democrático brasileiro” (NEVES, 2017. p.157). A autora analisa as incorporações partidárias pós EC nº97/2017, destacando que os arranjos foram coerentes com perfil ideológico de cada legenda, respeitando-se as determinações programáticas delas. Ainda assim, cabe o questionamento se uma cláusula de barreira que compele a aglutinação de legendas como forma de sobrevivência por ausência de acesso a recursos públicos vai ter os resultados positivos almejados com a reforma. Aceitada a discussão sobre possíveis problemas no campo político, cabe indagar em que medida uma reforma nas instituições representativas pode ser eficaz para auxiliar os eleitores ao escolherem seus representantes políticos.

2.1.1 Coligações eleitorais em eleições proporcionais

Coligações eleitorais por vezes são vistas como uma das formas de se minimizar a dificuldade de partidos políticos menores ocuparem uma cadeira nas casas legislativas, pois o quociente eleitoral atua como barreira na ocupação de vagas por estes partidos. Ao mesmo tempo, é um mecanismo criticado por ampliar a fragmentação partidária e por contribuir para o sucesso eleitoral de candidatos com número reduzido de votos. A Emenda 97 de 2017, responsável pela proibição das coligações eleitorais proporcionais e pela limitação de acesso ao fundo partidário e a propaganda eleitoral gratuita é decorrente da Proposta de Emenda à Constituição

³Em 2006, o STF, em decisão conjunta das ações diretas de inconstitucionalidade nº 1.351 e 1.354, ajuizadas, respectivamente, pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e pelo Partido Socialista Cristão (PSC)¹, declarou a inconstitucionalidade da cláusula de barreira constante no art. 13 da Lei dos Partidos Políticos de 1995.

(PEC 282/2016) protocolada pelo então senador Ricardo Ferraço – PSDB/ES, que teve tramitação de menos de um ano até sua aprovação, dispondo como subsídio alguns pareceres técnicos e estudos legislativos ancorando a proposta em discussões da ciência política. A perspectiva debatida situava às coligações proporcionais como produtoras de efeitos negativos à representação, responsáveis por distorcer o direcionamento de votos do eleitor a partidos dos quais ele não votou, influenciar na ampliação da fragmentação partidária gerando impasses de governabilidade (dificuldade em produzir consenso e maioria).

Segundo o trabalho de Krause et al.(2010), que fornece um balanço sintético de trabalhos realizados sobre as coligações eleitorais no Brasil, as possibilidades de estudos empíricos sobre coligações eleitorais (ou neste caso, o fim delas) oferece para a análise dos fenômenos políticos relevantes contribuições para o desenvolvimento do sistema político brasileiro. As autoras apresentam os estudos sobre coligações divididos por agrupamentos temáticos, sendo importante citar os mais relevantes temas da área. Existe um volume grande de estudos que focam na qualidade da representação política, com uma perspectiva de que a liberdade plena nas alianças eleitorais (período de 1945-1964) teve efeito prejudicial na democracia, com distorção da representação, aumento do número de partidos com pouca expressão política no congresso, dificuldade de governabilidade e fomento a fragmentação partidária. Esse debate retorna com força nos anos 90, passando a mensurar de que forma coligações contribuem para a distorção da representação e fragmentação partidária, propondo alterações nos cálculos e critérios de distribuição das cadeiras entre os partidos coligados. As autoras citam apenas um trabalho recente que apresenta perspectiva divergente dos demais autores. Segundo Krause et al. (2010) a autora Socorro Braga em um trabalho de 2006 argumenta que as coligações não são responsáveis pelos altos índices de fragmentação partidária, e da maneira como estão postas, contribuem para a proporcionalidade e pluralidade do sistema político. Krause et al. (2010) agrupa outros autores como mais focados na investigação das consistências ideológicas das coligações, avaliando o grau de alinhamento político dos partidos, e as estratégias de coligacionistas. Os resultados entre eles são bem divergentes e levantam questões metodológicas sobre como foram realizadas as pesquisas, os níveis de acessos a dados antigos, o foco dos trabalhos serem múltiplos também dificulta uma análise comparativa. As autoras mencionam também estudos sobre como o executivo influencia na formação das

coligações, sobre a consistência entre as coligações regionais e nacionais e a eficácia eleitoral das coligações. Segundo Krause e Schmitt (2005), há evidências de descontinuidade entre as pesquisas na ciência política brasileira do momento democrático atual e das pesquisas do momento de 1945 a 1964, com os estudos recentes praticamente ignorando os trabalhos anteriores. A respeito da dinâmica de competição das coligações em eleições proporcionais municipais, Peixoto (2010) identifica ao analisar as eleições municipais de 2000 a 2008 o comportamento dos partidos e estratégias de coligações. Apresenta que o número efetivo de partidos para as eleições proporcionais municipais aumentou ao longo dos anos em decorrência da fragmentação eleitoral, mas também da introdução de novos atores na competição. Ele identificou que houve aumento no número de municípios em que os partidos lançam candidatos, e que a dinâmica de flexibilização das coligações entre distintos partidos tem mais a ver com dificuldade de atingir o quociente eleitoral do que preocupações ideológicas. Em municípios menores, a dificuldade de competição tende a ser maior, ampliando a probabilidade de partidos se coligarem.

Segundo Albuquerque (2017), existem alguns direcionamentos principais ao estudar as coligações, sendo o foco nas motivações e incentivos para sua formação; os estudos que enfatizam um aspecto de classificação ideológica das coligações; e estudos que analisam as estratégias coligacionistas. Também faz divisão quanto aos que apontam a prevalência de pragmatismo na construção das coligações, com alianças focadas em minimizar custos e maximizar chances sem foco na coesão ideológica e os estudos que apresentam limitação nesta perspectiva, pois observam a ideologia como um freio ao alcance de alianças possíveis pelos partidos (também visando maximizar chances eleitorais). Apresenta também que, mesmo análises distintas como as sobre pragmatismo ou consistência ideológica, encontram conclusões similares. Fatores como tamanho da magnitude do distrito ou do partido são condicionantes da formação de coligações. De acordo com o autor, é possível constatar que “partidos são atores pragmáticos e agem racionalmente no sentido de evitar o desperdício de votos e manter sua representação no legislativo” (Albuquerque, 2017. p.93).

Com uma análise crítica sobre as consequências das coligações partidárias e sobre a proporcionalidade na distribuição das cadeiras na Câmara dos Deputados, Freitas e Mesquita (2010) analisam os resultados eleitorais de 1994 a 2006, produzindo uma simulação de como seriam estes resultados sem as coligações

eleitorais. Nos dois modelos simulados, as autoras identificaram que as regras impactam de forma significativa na distribuição das vagas ocupadas, mas a forma como as cadeiras são distribuídas no interior das coligações não altera de forma significativa o tamanho das bancadas; isso só ocorre quando retirada as coligações do regramento eleitoral. E mesmo no cenário em que as coligações são extintas, ao calcularem o Número Efetivo de Partidos - NEP, não verificaram variações de impacto no funcionamento do sistema, corroborando com a discussão de Limongi e Figueiredo (1996). Apesar de favorecer um maior número absoluto de partidos, a fragmentação que surge com as coligações não resulta necessariamente em uma piora no sistema representativos, pois a “representação desses partidos é tão pequena que não altera o equilíbrio de forças no parlamento, como mostrado pelo cálculo do índice do número efetivo de partidos nos diferentes cenários aqui considerados” (Freitas e Mesquita, 2010. p.14). Outro estudo na contramão do que aponta a área sobre as coligações é o trabalho de Paranhos, Nascimento e Junior (2016), que analisa o desempenho eleitoral dos partidos pequenos nas eleições para Deputado Federal no período de 1998 a 2014. Apesar dos partidos pequenos terem aumentado sua participação ao longo das eleições, os resultados são proporcionais ao seu tamanho, não apontando tendências de maiores crescimentos. E do ponto de vista da proporcionalidade, os autores constataram que os menores partidos possuem um efeito menor do que os outros partidos, bem como tem sido sistematicamente os menos favorecidos pela desproporcionalidade do sistema na política de coligações.

Vale ressaltar, porém, como pontua Borges (2019), que com a entrada da cláusula de barreira em 2018 e o fim das coligações nas eleições para a Câmara dos Deputados a partir de 2022, espera-se uma tendência à estabilização do quadro partidário com um freio à fragmentação, como demonstrado no estudo recente de MELO et al. (2021), referente às câmaras municipais.

2.2 REFORMAS NO SISTEMA ELEITORAL

Desde o início do processo de redemocratização, a reforma da legislação eleitoral e partidária vem sendo defendida por amplo espectro de analistas políticos. Para muitos, uma reforma que reduza o número de partidos não haveria avanço

possível no sentido da consolidação da democracia. Limongi e Figueiredo (1996) destacam que as propostas de reforma política retornaram ao debate público com maior intensidade devido às dificuldades enfrentadas na aprovação da reforma da previdência e das discussões da reeleição presidencial, no meio do primeiro governo de Fernando Henrique.

Essa perspectiva argumenta que existe uma suposta falha dos partidos políticos no Brasil, com estes não sendo eficazes em constituir-se enquanto caminhos para as demandas sociais ganharem expressão, falhando na promoção das bases para sustentação de políticas governamentais, e a causa para essa debilidade são as fragilidades das instituições representativas que possuem uma suposta legislação eleitoral e partidária equivocada (Limongi e Figueiredo, 1996). Essa suposta incapacidade de dar vazão às demandas sociais só seria solucionada com reformas que mudassem a estrutura do sistema eleitoral.

Para Limongi e Figueiredo (1996) as evidências empíricas em favor do diagnóstico que embasa as propostas reformistas são frágeis, com avaliações do sistema partidário brasileiro construídas com expectativas irreais que partem dos modelos de democracia europeia originados no pós-guerra. Sem promover uma explicação evolutiva e contextual do sistema partidário, estes estudos são criticados pelos autores por tomarem suas idealizações como “evidências comprobatórias do subdesenvolvimento institucional” (Limongi e Figueiredo, 1996. p.37).

Começar a discussão sobre as reformas do sistema eleitoral com esse estudo é importante para questionar as inferências que derivam das legislações eleitorais e partidárias. Os autores argumentam que as discussões sobre as reformas políticas são desnecessárias porque suas justificativas por vezes são atingidas por outros meios, questionando se a aprovação de alterações nos sistemas eleitorais resulta mesmo em maior eficiência do sistema. Nas evidências empíricas do estudo, Limongi e Figueiredo (1996) demonstram que o plenário da Câmara dos Deputados caracteriza-se antes pela disciplina das votações indicadas pelos líderes partidários, do que pela indisciplina, com os votos das bancadas não se distribuindo de maneira aleatória, obedecendo antes a um padrão constituído a partir da proximidade ideológica dos partidos. Também apresentam resultados de consistência ideológica, com a fragmentação nominal não influenciando em problemas no processo decisório, identificando que “pequenos partidos de direita votam com a direita e os de esquerda com a esquerda. A alta fragmentação nominal esconde uma

baixa fragmentação real” (Limongi e Figueiredo, 1996. p.40). Para os autores citados, três fatores explicativos contribuem para o padrão de comportamento político na Câmara dos Deputados, sendo eles a coesão partidária entre os eleitos de um mesmo partido, o poder de agenda dos líderes partidários e o executivo possuir recursos e mecanismos que garantem a disciplina das bancadas.

Freitas e Mesquita (2010) pontuam que é possível observar que os diagnósticos mais pessimistas quanto aos regramentos eleitorais utilizados para o sistema proporcional brasileiro não se confirmaram, mas os estudos que tratavam da qualidade da democracia e da representação política que ela proporciona possuem grande apelo devido diversas distorções no nosso sistema eleitoral. Argumentam que o debate sobre reforma política sempre ressurgiu e a preocupação principal gira sempre em torno de uma agenda para o fortalecimento dos partidos políticos. Citando Schattschneider (1942), as autoras salientam que os partidos políticos fundaram a democracia moderna e ela é impensável exceto em termos partidários, pois “resume de forma ímpar a importância dos partidos políticos como um canal de representação e organização dos sistemas democráticos” (FREITAS E MESQUITA, 2010.p.04). As autoras contextualizam as propostas de reforma política que circulam no congresso, com reformas mais radicais que propõem sistema majoritário para a câmara, propostas de reforma que combinam sistema majoritário e proporcional nos mesmos pleitos, que visam mudanças no sistema de lista aberta para pré-ordenada ou fechada e um número gigante com pequenas alterações, de menor impacto. Como existe um intenso debate travado sobre o tema das reformas no congresso, fica evidente que os atores políticos percebem a relevância e o impacto que o sistema possui, em especial, nas eleições proporcionais, para os legislativos federal, estadual e municipal.

Silva (2015) aponta que as razões para o diagnóstico negativo sobre nosso sistema eleitoral envolvem questões históricas e culturais, mas sobretudo institucionais, com boa parte dos argumentos negativos atribuídos ao arranjo eleitoral. Os argumentos contrários ao regramento das eleições proporcionais são similares aos autores que Limongi e Figueiredo (1996) se contrapõem, onde as regras empregadas para traduzir votos em cadeiras no Congresso são alvo devido suposta permissividade e incentivo ao individualismo dos políticos em detrimento dos partidos. Já a defesa da representação proporcional é que para além da governabilidade, a proporcionalidade é uma questão de justiça, onde a

representação “não é vista por esses autores como uma concessão de benefício das maiorias às minorias, mas como uma condição que, se não cumprida, torna o sistema político injusto” (SILVA, 2015. p.3). Ele destaca os avanços produzidos por Limongi e Figueiredo quando contrariam as expectativas da área, mas acrescentam outros elementos ao debate das críticas feitas às eleições legislativas. Um ponto é que a alta fragmentação partidária propiciada pelo método proporcional também é um problema ao afetar a inteligibilidade do processo eleitoral para os eleitores, devido a um excesso nas candidaturas.

Para Krause (2008), a análise histórica sobre a reforma política no Congresso demonstra um modelo casuístico de intervenção nas instituições políticas, com regras seguidamente alteradas de acordo com as necessidades dos grupos políticos então no poder. Existe uma combinação de reformas eleitorais e partidárias distantes do que seria uma reforma política efetiva, onde

na experiência política brasileira não predominou uma concepção sistêmica de intervenção no arcabouço institucional. Ou seja, alguns entraves de engenharia política republicana brasileira permanecem desde sua fundação, ou quando foram feitas alterações, elas não interferiram na essência do sistema político (KRAUSE, 2008. p.124).

Mesmo que as reformas não sejam consideradas robustas ou suficientes, é fato que a cada nova eleição existem aprimoramentos e modificações nas regras do jogo. Se tratando das eleições municipais analisadas aqui, cabe mencionar a Emenda Constitucional Nº 58 aprovada no ano de 2009, que alterou a redação do art. 29 da Constituição Federal, permitindo um aumento no número de vereadores no país de 52 mil para 59 mil vereadores. Da eleição de 2008 para a de 2012, houve um salto no quantitativo de candidaturas de vereadores a nível nacional, influenciado diretamente pela ampliação das vagas⁴. Dantas (2017) ressalta também três modificações significativas que começaram a valer para as eleições municipais de 2016

A primeira está atrelada à reforma política de dezembro de 2013, sancionada pela então presidente Dilma Rousseff, que teve parte de

⁴Nesta eleição houve um número recorde de 450.697 candidaturas inscritas, aproximadamente 99 mil a mais do que o total observado em 2008, representando um salto de 28%. Quando consideradas as candidaturas válidas, a concorrência foi 7,2 candidatos por vaga, aumentando 14,3% comparada a 2008, quando o índice ficou em 6,3 candidatos por vaga. Disponível em:<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/243263/encarte_interlegis_201211.pdf?sequence=4&isAllowed=y>

suas determinações válidas para as eleições de 2014 e outras deixadas para 2016, com ênfase aqui para as restrições à propaganda de rua. A segunda diz respeito ao término do julgamento de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal que findou na proibição da participação de empresas como doadoras lícitas de campanhas eleitorais. [...] E a terceira está associada às reformas políticas de 2015, que reduziram o tempo de campanha, o prazo de filiação partidária e regularam a forma de se fazer propaganda, sobretudo no rádio e na TV, a partir de uma nova distribuição do tempo de exposição dos candidatos e duração dos programas (DANTAS, 2017. p. 54).

Destes pontos mencionados pelo autor, a determinação sobre a restrição do financiamento de campanhas eleitorais foi uma das alterações mais importantes para o sistema eleitoral. A medida retirou de circulação uma das partes mais expressivas do montante financeiro envolvido nas campanhas, aumentando a importância dos partidos na distribuição de recursos próprios, a dimensão da autodoação e doação de pessoas físicas, mas principalmente reduzindo uma lógica clientelista entre os parlamentares e seus doadores, amplamente discutida e criticada pela sociedade e acadêmicos: “Os políticos levantam o dinheiro privado de que precisam para ganhar seus votos; e os agentes privados ganham dinheiro público (maior que o investido, é claro) com as decisões desses políticos” (REIS, 2008. p.21). Muitas destas reformas vieram na esteira do desgaste político gerado com as manifestações de 2013 e foram tentativas de resposta à insatisfação política da população.

No que se refere a fragmentação eleitoral, tida por muitos como um dos principais problemas do nosso sistema político, a Emenda Constitucional 97 de 2017 pôs fim das coligações em eleições proporcionais afetando a eleição para vereadores de 2020, na expectativa de reduzir o número de partidos políticos com vagas nas câmaras federais, estaduais e municipais. Cabe mencionar que a próxima eleição para vereadores já contará com novas modificações devido as leis nº 14.208 de 2021 e a nº 14.211, que, respectivamente, instituíram as federações de partidos políticos (atuação como partido único por pelo menos 4 anos, com abrangência nacional) e fixaram critérios distintos para a ocupação de vagas das maiores médias nas eleições proporcionais, limitando a disputa aos partidos que obtiverem pelo menos 80% do quociente eleitoral, e os candidatos com número igual ou superior a 20% desse quociente.

3 PESQUISAS SOBRE POLÍTICA EM NÍVEL LOCAL

Pensando nos desafios de compreensão da política municipal, Dantas (2014) ressalta a importância de estudos que partem dos municípios como espaços temáticos centrais de uma análise política. Não se esquivando de considerar a política em nível nacional, mas visando uma capacidade de aprimorar as visões sobre a política local partindo de sua própria configuração, muitas das vezes carentes de compreensão sistematizada. Nos principais desafios de se estudar a política municipal o autor aponta que os dados para o âmbito local por vezes não são consistentes e organizados de forma razoável em bases de dados digitalizadas, por exemplo (algo que é base dos estudos da política nacional). Além da questão organizativa dos dados sobre os municípios, outro desafio encontrado é a dimensão da política municipal, com mais de 5.500 parlamentos locais (DANTAS, 2014).

Num balanço da produção recente sobre a política local e a representação nos municípios, Rocha e Kerbauy (2014) salientam a importância de avançar na compreensão das dinâmicas políticas municipais pós Constituição de 88, com o avanço dos processos de descentralização no Brasil. As esferas de poder executivo e legislativo dos municípios são responsáveis constitucionalmente por diversas atribuições políticas, econômicas e sociais.

Nossa Constituição de 88 determina aos municípios a organização e prestação de serviços públicos básicos de saúde, educação e transporte. Mesmo com a importância imediata que a política local tem na vida dos cidadãos, os estudos sobre a política local e a organização partidária em nível municipal são escassos (CERVI e BORBA, 2019). Kerbauy (2005) é uma das principais expoentes nos estudos sobre a política local, analisando o perfil de vereadores eleitos em disputas municipais de 1996, 2000 e 2004, demonstra que às elites locais seguem o mesmo padrão de composição social observado nos legislativos estaduais e nacionais, com a principal diferença sendo o nível de escolaridade dos legisladores locais. De acordo com Cervi e Borba (2019), esse perfil segue inalterado ao observar os dados sobre o perfil das candidaturas nas eleições municipais de 2016. Buscando compreender o perfil dessas elites locais e qual o nível de estruturação dos partidos nos municípios, os autores encontraram uma maioria de órgãos partidários municipais com estruturação “provisória, compostas por dirigentes

majoritariamente do sexo masculino, detentores de nível médio de escolaridade, variando a idade entre 40 e 50 anos e com baixa profissionalização política” (CERVI e BORBA, 2019. p.67). Chama atenção no estudo a constatação de que grande parcela dos partidos políticos não possui organização formal na maior parte dos municípios, sendo 83,6% composto por comissões provisórias. A legislação eleitoral tem como exigência a organização formal dos partidos nos municípios, mesmo que de forma provisória, para poder disputar as eleições. A única exceção são os partidos maiores e mais tradicionais, dos quais tem uma tendência a ter um número de diretórios permanentes maior. A organização formal dos partidos é importante na medida em que

A proporção de comissões provisórias de um partido pode ser usada como um indicador do grau de centralização de poder nas mãos de dirigentes partidários nacionais, que controlariam, de cima, as principais decisões partidárias estaduais e municipais, como a política de alianças e o lançamento de candidaturas (CERVI e BORBA, 2019. p. 67).

O papel dos municípios no cenário político brasileiro tem assumido importância maior com a Constituição de 88, principalmente com relação ao Artigo 30 que versa sobre a prestação de serviços, mas também sobre o modelo de orçamento que distribui parcela dos recursos para os municípios. Kerbauy (2019) argumenta que embora seja um fator importante essa mudança constitucional, foram as eleições municipais de 2008 que colocaram definitivamente a competição eleitoral local no cenário partidário nacional. Nesta eleição “partidos, candidatos, lideranças políticas e eleitores foram mobilizados de forma a dar caráter nacional à competição” (Kerbauy, 2019, p.15). Os resultados eleitorais agregados pela autora indicaram que os nove maiores partidos conquistaram 91% das prefeituras do país. O argumento defendido pela autora é de que apesar da variação das votações partidárias entre os municípios e regiões, às eleições de 2008 apontam para a existência de partidos políticos estruturados nacionalmente. Vale ressaltar que o estudo pontua que “nem sempre o maior número de prefeituras conquistadas por um pequeno ou grande partido corresponde a um elevado número de eleitores ou a um significativo orçamento municipal” (KERBAUY, 2019. p.16). Embora os resultados sejam nacionalizados, legendas como o PP e PR conquistaram um número expressivo de prefeituras com orçamento e número de eleitores pequenos. Os destaques nas cidades com maior número de eleitores e orçamento ficaram para o DEM, PMDB e o

PT. Quando a análise da autora foca na distribuição dos municípios por região e eleitorado, existem diferenças expressivas entre as regiões.

Sobre o comportamento eleitoral nas eleições municipais, os principais argumentos que Kerbauy (2019) encontra no levantamento bibliográfico que realizou do tema apontam que

A alta fragmentação do nosso sistema partidário (AMES, 2003; MAINWARING, 2001; LIMA JUNIOR, 1983) e o elevado índice de indisciplina partidária contribuíram para o enfraquecimento dos partidos e a elevação do grau de personalismo político. A vitória dos candidatos dar-se-ia muito mais em função da força ou fraqueza dos candidatos do que da influência dos partidos. Os municípios seriam o lócus onde se poderia ter os exemplos mais extremados dessa situação, ao exagerarem a orientação individualista e fisiológica desempenhada pelos prefeitos e vereadores, em detrimento da força dos partidos políticos na arena eleitoral (KERBAUY, 2019. p.21).

Outros pontos estão ligados à influência que o partido do governador do Estado desempenha nos alinhamentos pensados para a disputa eleitoral municipal no qual oposição e situação são divididas em relação ao governo local. O Sucesso eleitoral dos partidos nas eleições municipais tem relação com a quantidade de cidades em que conseguem lançar suas candidaturas e com o número de filiados, a depender da forma em que os partidos relacionam-se com os ambientes externos onde estão atuando (Kerbauy, 2019). Fatores como a influência do contexto geográfico e os efeitos regionais no comportamento eleitoral tem mostrado uma relação de influência nos resultados eleitorais de um pleito para outro mostrando “a complexidade da análise agregada do comportamento eleitoral, num país marcado por diferenças entre as regiões (qualquer que seja o critério utilizado para definir estas diferenças)” (KERBAUY, 2019. p.22).

Silva e Dantas (2016) argumentam que as pesquisas sobre o funcionamento da política local produzem dois tipos de explicações sobre o funcionamento das câmaras e a relação destas com o poder executivo, a perspectiva distributivista e a perspectiva partidária. Na perspectiva distributivista, algumas pesquisas identificam um funcionamento fisiológico na relação entre os poderes, apontando que os vereadores são clientelistas e

Nesse sentido, procuram obter recursos junto ao Executivo que lhes possam conferir protagonismo individual perante suas bases eleitorais, uma vez que os vereadores se movem pelo desejo de

reeleição e, na Câmara, atuam individualmente para maximizar seus interesses, de acordo com esta leitura (SILVA; DANTAS, 2016. p 17).

Os que observam pela lógica partidária identificam que essa rege a relação na política local e “evidencia que os vereadores são constrangidos a atuarem individualmente por conta das regras do processo legislativo e da organização interna da Câmara, que possibilita a coordenação política pelos partidos” (SILVA; DANTAS, 2016. p 18). Os autores questionam estas explicações pois diversas características das câmaras municipais são marginalizadas nestas análises, considerando que o Legislativo municipal possui peculiaridades que exigem esforços diferentes para a compreensão do trabalho parlamentar e a relação com os demais poderes. Silva e Dantas (2016) mencionam que dentre os fatores que tornam os Legislativos municipais diferentes, geralmente estes são grupos pequenos, considerando que aproximadamente 85% das Câmaras Municipais têm entre 9 e 11 vereadores, com a coordenação política realizada pelos partidos menos necessária, gerando modelos de negociações mais informais com ações dos prefeitos de “negociar a agenda política do Executivo de maneira mais próxima, sem a necessidade e os custos de uma intermediação partidária mais complexa” (SILVA; DANTAS, 2016. p 19). A política local situa-se, desta forma, como um espaço majoritariamente de atuação dos representantes menos dependentes de seus partidos e mais de suas capacidades individuais e habilidades políticas, ao menos na hora de exercer o mandato. Para as eleições, a influência dos partidos tende a ser determinante no sucesso ou fracasso das candidaturas ao Legislativo municipal.

3.1 AS PESQUISAS SOBRE COLIGAÇÕES EM ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Se os estudos sobre eleições municipais já são escassos comparado aos demais temas da ciência política, Dantas (2017) argumenta que mais incomum ainda é unir em um único debate os municípios e coligações, com o agrupamento de estudos sobre as coligações em eleições municipais ocupando espaço ainda menor, com foco principal nas eleições majoritárias.

Pensando em como as coligações em eleições proporcionais são formadas nos municípios, Dantas (2017) ressalta que os partidos se coligam com critérios não ideológicos ou verticalizados, organizando-se “das mais diferentes maneiras em

eleições municipais, sem respeitar algo que possa ser traduzido em matéria ideológica ou mesmo em relação a um alinhamento federal” (Dantas, 2017. p.47). O ponto de partida desta análise é que devido às dimensões reduzidas de boa parte dos partidos políticos, estes teriam dificuldades de disputar de forma igual com os maiores partidos.

Para conquistar votos e cargos, os partidos políticos se veem obrigados a formular estratégias específicas para conseguirem ser eleitoralmente viáveis. A maioria dos estudos com focos nos pequenos partidos e suas estratégias busca compreender essa inserção no sistema político através dos mecanismos de competitividade. Kerbauy (2009) analisa que embora as coligações partidárias tenham um papel importante de dar aos pequenos partidos as condições necessárias para competir eleitoralmente, não são os únicos beneficiados no processo eleitoral. Como existe uma competição acirrada entre os partidos maiores, há também um bom espaço para que as pequenas legendas ofereçam aos partidos maiores

muitos votos, apoio logístico, apoio organizacional e alguns minutos a mais no horário eleitoral gratuito. Neste sentido, as pequenas legendas, mantidas no sistema partidário brasileiro, garantiriam um suporte a mais para as grandes legendas e lhes permitiriam dar conta das diferenças regionais e locais e de suas dificuldades organizacionais (Kerbauy, 2009. p.26).

Dantas (2017) descreve que o fenômeno de coligações sem aporte ideológico é recorrente desde o ano 2000, quando houve as primeiras divulgações pelo Tribunal Superior Eleitoral a respeito das alianças eleitorais, e são mais visíveis nas disputas de prefeituras (eleições majoritárias municipais). Buscando compreender se houve uma alteração de perfil ideológico nas alianças entre os partidos políticos nas eleições municipais de 2016, encontra mais uma vez um cenário em que o alinhamento ideológico não se configura como o fator determinante pra conformação de coligações. O ano eleitoral de 2016 é emblemático, pois possibilita acompanhar através do impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT) se houve alteração nas coligações por um possível sentimento de traição da base da então presidente, no Congresso Nacional. Em seu trabalho identifica que o perfil coligacionista nos “mais de cinco mil e quinhentos municípios brasileiros não foram impactados de forma tão marcante pelo afastamento presidencial” (DANTAS, 2017. p.47). Os principais achados do estudo são a tendência de espraiamento das legendas menores pelo

território nacional, bem como a redução na taxa de crescimento dos partidos maiores na eleição de 2016, como uma diminuição das associações entre os partidos, fenômeno generalizado e não focado apenas em possíveis decisões do Partido dos Trabalhadores (PT) em se afastar das demais legendas mais afastadas no espectro político. O PT realizou discursos no início das negociações para lançamento de candidaturas que ensaiavam proibições às legendas consideradas por eles como golpistas, mas esse discurso não seguiu adiante na executiva nacional do partido, inclusive com a ex-presidente alegando que as alianças em municípios são distintas e as realidades locais por vezes se descolavam do quadro nacional⁵. Uma ressalva importante a se dizer sobre a pesquisa constatar que não houve redução nas alianças pelo aspecto ideológico é que isso não significa dizer que não ocorreu uma redução significativa nas alianças do partido, que pode ser explicado pelo contexto pós impeachment em que

o partido sofreu com um fenômeno denominado anti-petismo, que parece ter demonizado a legenda à luz do lançamento de candidaturas municipais. Diante dos pontos apresentados, parece possível afirmar que o encolhimento do PT, com base no fenômeno denominado antipetismo criado em parcelas da sociedade e vivenciado eleitoralmente, é muito mais causador da redução dos acordos locais do que efetivamente um plano nacional que teria como objetivo evitar alianças com legendas consideradas traidoras no plano federal (DANTAS, 2017. p.55)

A estratégia de coligações responde mais às diferenças organizacionais dos partidos nas eleições municipais do que pelo aporte ideológico. Ev (2019) sintetiza que os partidos grandes tendem a ser menos centralizados e de perfil mais consolidados, com mais diretórios permanentes, enquanto os pequenos partidos são de perfil mais centralizados e pouco institucionalizados, o que seria um fator determinante para a escolha das alianças eleitorais.

⁵Matéria do Estadão com a cobertura do discurso de lideranças do PT anunciavam não se aliar a partidos que apoiaram o impeachment de Dilma Rousseff. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/politica/falcao-diz-que-pt-nao-apoiara-candidatos-que-votaram-a-favor-do-impeachment/>>. Reunião da executiva nacional do Partido dos Trabalhadores em que a proposta de não se coligar com os golpistas é avaliada e recusada devido as diferenças entre o cenário político nacional e local. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/politica/pt-planeja-limitar-alianca-nos-municipios/>>. Entrevista em Que Dilma Rousseff argumenta a favor das coligações com os partidos que apoiaram o impeachment em nível municipal. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/37263223>>.

3.2 PESQUISAS SOBRE A POLÍTICA CATARINENSE

Ainda que os trabalhos com foco no contexto catarinense sejam incipientes numericamente, há um conjunto de trabalhos que permitem maior contextualização do cenário da política local. Estes trabalhos possuem maior ênfase no legislativo estadual e nas maiores cidades de Santa Catarina contribuindo para o entendimento das dinâmicas partidárias no estado, sua estruturação e a competição política que aqui ocorre.

Carreirão e Perondi (2009) indicam quanto ao contexto político catarinense, um predomínio conservador no âmbito político partidário, se comparado a correlação de forças vigentes nacionalmente. Reconstituem que no período do fim da República Velha até o Golpe de 64, o estado era domínio político de dois grupos centrados nas famílias Ramos e Konder Bornhausen, lideranças do Partido Social Democrático - (PSD) e da União Democrática Nacional (UDN) (entre 1946-1964). Esse cenário se altera quando após a instalação do regime autoritário as oligarquias locais findam às disputas e se aliam à Aliança Renovadora Nacional (Arena), partido de sustentação da ditadura. Ao analisar os dados relativos à coesão partidária e os padrões de coalizão na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), Carreirão e Perondi (2009) encontram similaridades nos dados relativos a associação entre preferência partidária e voto, sendo às tendências catarinenses compatíveis com o que ocorre no cenário nacional. Sob o sistema partidário vigente, os autores pontuam que o Partido Progressista (PP) -capitaneado pela família Amin- e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) foram os maiores vitoriosos juntos do Partido da Frente Liberal (PFL), até as eleições de 2002, quando o PT assume a presidência do país e passa a ter um desempenho próximo ao PFL no estado. O Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) que assume protagonismo na oposição federal após a eleição de Lula, cresce então no estado, principalmente nas eleições municipais de 2004 e 2008 (CARREIRÃO; PERONDI, 2009). Com as eleições de 2002 sendo mais disputadas, os autores pontuam que ocorre em Santa Catarina um cenário de fortalecimento do pluralismo partidário e ideológico.

Estudando os padrões ideológicos de coligações em Santa Catarina, Carreirão (2006) analisa tanto o cenário das alianças ao executivo quanto o cenário de alianças ao legislativo, nas eleições proporcionais (focando apenas nas

candidaturas para os cargos de deputados estaduais e federais). Analisando as coligações nas disputas ao executivo, identificou tendência de aumento da proporção de coligações em relação ao total de candidaturas lançadas ao longo dos anos, com crescimento também do nível de inconsistência ideológica das coligações. Já nos dados sobre as candidaturas proporcionais, identificou um salto de candidaturas com coligações inconsistentes (embora não pudesse classificar como tendência por se restringir apenas à última eleição observada). Embora a análise de Carreirão (2006) não contemple eleições proporcionais municipais, é uma análise que contempla uma discussão importante sobre as coligações e apresenta um breve cenário frente a insuficiente quantidade de análises empíricas sobre Santa Catarina, com indicações de que o grau de consistência ideológica diminuiu ao longo das eleições e com maior intensidade no executivo municipal. Ainda que o grau de consistência ideológica tenha diminuído, ela ainda é alta, o que coaduna com os argumentos apresentados por Limongi e Figueiredo (1996) que indicam certo grau de diferença ideológica entre os partidos políticos.

O estudo mais consistente sobre as coligações a nível municipal em Santa Catarina tem foco nas eleições municipais da capital, analisando as alianças do período de 1982 a 2004 em Florianópolis. Também realizado por Carreirão (2006), tem como achado a constatação que os melhores desempenhos eleitorais na cidade seguem o padrão estadual do mesmo período, com PP, PMDB, PFL obtendo o maior número de eleitos, seguidos dos crescimentos do PSDB e do PT⁶. Só há divergência no quadro das eleições para vereador, em que o conjunto de eleitos têm um perfil com predomínio de partidos de direita bem maior que o conjunto do estado para o mesmo período. Mesmo o autor não identificando um padrão de coerência ideológica geral, o cenário

é menos caótico do que se poderia supor, a partir de um diagnóstico muito comum, especialmente nos meios de comunicação, que imputam a nosso sistema partidário uma imagem de "geléia geral", em que os partidos ou não se diferenciam ideologicamente ou não respeitam às diferenças ideológicas ao realizar coligações (CARREIRÃO, 2006. p. 397).

⁶ Nas eleições de 2020, o MDB não elegeu nenhum vereador no município de Florianópolis, e o PP também não elegeu nenhum candidato. Essa alteração nos padrões de votação dos catarinenses, particularmente no cenário da capital, será apresentada com mais detalhes na sessão de discussão dos resultados.

Ainda sobre a política municipal em Santa Catarina, cabe mencionar um estudo recém produzido na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC pelo Grupo de Pesquisa CALLIPOLIS – Políticas Públicas e Desenvolvimento. No relatório técnico é realizada uma análise da correlação de forças dos partidos nas eleições catarinenses de 2000 a 2020, através de um índice próprio de análise. Secchi et Al. (2020) analisam a distribuição das forças municipais dos partidos políticos catarinenses através do Índice de Força Partidária Municipal (IFPM), um indicador que considera os tamanhos da população e do Produto Interno Bruto (PIB) de cada município na ponderação dos resultados eleitorais para os cargos de Prefeitos, Vice-Prefeito e Vereadores, atribuindo pesos distintos aos diversos municípios do estado⁷.

Os principais destaques do relatório são a maior fragmentação no resultado do índice de 2020, atribuído pelos autores diretamente a vedação de coligações nas eleições proporcionais. Além do aumento de candidatos inscritos para as vagas de vereadores, o índice do relatório apontou que os partidos políticos com força superior a 1% até o ano de 2016 eram 7, saltando para 14 partidos em 2020. Esse aumento no número de partidos com força partidária reflete na diminuição da força política dos maiores partidos do estado, e vai na contramão da simplificação partidária esperada pela Emenda Constitucional 97/2017, pelo menos nos efeitos de curto prazo. Voltarei a este tópico com a análise dos índices de fragmentação do poder legislativo nas eleições municipais, que indicaram um cenário que dialoga com o relatório produzido pelos pesquisadores.

4 METODOLOGIA

Para acompanhar as possíveis alterações na fragmentação quanto às votações para as câmaras municipais catarinenses nas últimas legislaturas, utilizei propostas semelhantes às encontradas nos trabalhos no campo da ciência política que produzem comparações estatísticas com variáveis que envolvem dados eleitorais.

⁷ Cabe pensar que outros fatores poderiam assumir importância para dimensionar a força política de um município além do seu tamanho e PIB, como o montante de arrecadação de cada município através do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), por exemplo.

Utilizei alguns dos mais relevantes índices para a descrição e a análise da distribuição de votos e de cadeiras legislativas, que faziam mais sentido ao contexto da pesquisa. Para a elaboração deste trabalho foi utilizada a base de dados e os relatórios de resultados eleitorais das eleições municipais, disponíveis no Sistema de Estatísticas Eleitorais - SEE do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Para a ponderação e agrupamento das cidades conforme o tamanho do distrito eleitoral, foi utilizado o número de habitantes de cada município de Santa Catarina, a partir da base de dados *IBGE Cidades* do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através da estimativa populacional realizada em 2021. Todos os agrupamentos necessários para a realização dos cálculos foram realizados através de editor de planilhas.

Os sistemas eleitorais utilizados na estruturação do Poder Legislativo são o proporcional, majoritário e o misto (NICOLAU, 2012), e tem como maior diferença a forma de transpor às votações dos eleitores na ocupação de cadeiras nas casas legislativas. No sistema proporcional, a busca é do aproveitamento máximo dos votos, pluralizando e fragmentando a representação. No sistema majoritário, a máxima é selecionar os mais votados, com grande "desperdício" de votos daqueles que não se elegeram, com formação de governos mais homogêneos. Os sistemas mistos buscam unir os pontos positivos de ambos, ampliando por vezes o grau de representação de minorias (NICOLAU, 2012). Para sistemas proporcionais como nosso modelo de eleição das câmaras legislativas, alguns dos principais instrumentos de análise eleitoral são o cálculo do número efetivo de partidos – NEP, baseado em Laakso e Taagepera (1979), e do índice de fracionalização – Índice F, elaborado por Rae (1967). Estes dois índices são medidas de fragmentação eleitoral e partidária, e só possuem sentido quando usados para instâncias representativas que sejam colegiadas, pois é onde cabe a discussão sobre fragmentação de votos e também em fragmentação de cadeiras (BRAGA; ROMANINI; NETTO, 2018).

4.1 NÚMERO EFETIVO DE PARTIDOS

O número efetivo de partidos foi introduzido por Markku Laakso e Ren Taagepera e trabalha com a ponderação da força relativa das principais legendas no parlamento. Ele aponta a quantidade de partidos com relevância quantitativa em um dado sistema político e é calculado dividindo 1 pela soma do quadrado das

proporções de votos ou de cadeiras obtidas pelos partidos em uma eleição. O NEP é uma medida de dispersão e concentração do sistema partidário, que, assim como o Índice F, deriva do índice HH (Herfindal-Hirschman), espécie de matriz dos índices de fracionalização, criado para medir a concentração de empresas/organizações em um determinado mercado. Por mais que o NEP tenha uma facilidade de assimilação, os autores alertam que o índice não permite uma extrapolação para apontar quais são os partidos mais importantes ou significativos da realidade experimentada, apenas obter a quantidade em determinado sistema (NICOLAU, 2012; BRAGA; ROMANINI; NETTO, 2018). O NEP pode ser encontrado conforme a fórmula:

$$NEP = \frac{1}{\sum_{i=1}^n p_i^2}$$

4.2 ÍNDICE DE FRACIONALIZAÇÃO

O índice de fracionalização parlamentar mensura a oferta de legendas em um sistema partidário. O cálculo é obtido subtraindo 1 do somatório da proporção de votos ou cadeiras obtidas pelos partidos políticos, indicando a probabilidade de dois candidatos em uma eleição pertencerem ao mesmo partido, usado para compreender a dispersão de votos (NICOLAU, 2012). Na explicação de Braga; Romanini; Netto (2018), fica mais nítido que o índice de fracionalização dos votos (F) indica a probabilidade de que dois eleitores, escolhidos ao acaso, possam ter votado em partidos diferentes em uma eleição, ilustrando que quando ocorre pouco fracionamento partidário o sistema se aproxima de um modelo de partido único, porque os votos estão concentrados em um único partido, ainda que existam outras agremiações neste sistema. Já quando o fracionamento é maior, indica um sistema multipartidário. Uma crítica que os autores pontuam é que situações distintas podem apresentar resultados equivalentes no Índice F, pois trabalha com apenas com a oferta de legendas ou probabilidade de escolha dos eleitores, diferente do NEP que mensura a força das legendas através das cadeiras ou votações recebidas. O índice F pode ser encontrado com a seguinte fórmula:

$$F = 1 - \sum_{i=1}^n p_i^2$$

4.3 ÍNDICE DE VOLATILIDADE ELEITORAL

Outro cálculo útil para mensurar as oscilações nas votações dos partidos entre as eleições é o índice de volatilidade eleitoral elaborado por Mogens Pedersen (1980), que mede o grau de mudança eleitoral em duas eleições consecutivas. Ele revela se houve declínio ou crescimento dos partidos políticos através do percentual de votos que um partido recebeu nas duas eleições consecutivas, e pode ser feito pela fórmula em que “A volatilidade total (VT) é a soma das volatilidades de cada partido (desconsiderando-se o sinal) dividida por 2. O índice varia de 0 a 100” (NICOLAU, 2012, p.108). Neste índice os partidos são comparados segundo seu desempenho em duas eleições consecutivas. O índice de Volatilidade Total pode ser encontrado com a seguinte equação:

$$VT = \sum \frac{(vt_1 - vt_{1i}) + (vt_2 - vt_{2i}) + \dots + (vt_5 - vt_{5i})}{2}$$

Devido ao caso brasileiro, em que fusões de siglas partidárias, criações e extinções de partidos têm sido recorrentes, uma questão importante é verificar a validade de sua utilização. Foi realizado o cálculo com base nos resultados de 2016 e 2020, a fim de verificar a recente distribuição de poder entre os partidos nas eleições municipais catarinenses. Braga, Romanini e Netto (2018) argumentam que o índice pode ganhar um sentido melhor se forem acompanhados apenas os partidos tradicionais/maiores, englobando todos os restantes numa categoria estável de “Outros”. Optei por descartar os partidos que concorreram a apenas um destes pleitos devido à incorporação ou a sigla ser nova, pela impossibilidade de comparação. Quanto aos partidos menores, optei por não unir em uma categoria única, devido à grande oscilação que alguns deles apresentaram de um pleito a outro.

4.4 ADEQUAÇÕES REALIZADAS PARA O CONTEXTO DA ANÁLISE

Para o exercício comparativo das modificações nos resultados eleitorais dos partidos em Santa Catarina no período analisado, além dos resultados totais das votações para as câmaras legislativas, elaborei uma divisão (**QUADRO 1**) em quatro grupos distintos, por tamanho populacional dos municípios: municípios de pequeno porte I (até 20.000 hab.), de pequeno porte II (de 20.001 a 50.000 hab.), de médio porte (de 50.001 a 100.000 hab.) e de grande porte (de 100.001 a 700.000 hab.). Essa divisão foi elaborada para verificar se as oscilações ocorrem de formas distintas conforme a quantidade populacional, pois de acordo com a literatura (MELO et al, 2021), a oferta de legendas partidárias em municípios pequenos tende a ser menor pelo pouco enraizamento de partidos de perfil menos nacionalizado (KERBAUY, 2019). Santa Catarina possui 295 municípios, e nas categorias utilizadas se enquadram da seguinte forma: pequeno porte I (224 municípios), de pequeno porte II (41 municípios), de médio porte (17 municípios) e de grande porte (13 municípios)

Quadro 1 – Divisão dos municípios segundo porte populacional.

Porte do município	Quantidade de habitantes	Quantidade de municípios
Pequeno porte I	até 20.000 hab.	224 municípios
Pequeno porte II	20.001 a 50.000 hab.	41 municípios
Médio porte	50.001 a 100.000 hab.	17 municípios
Grande Porte	100.001 a 700.000 hab.	13 municípios

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de estimativa populacional de 2021 do IBGE.

O quadro partidário brasileiro sofreu alterações durante o período de 2008 a 2020, influenciando em alguns ajustes necessários para as análises propostas. A primeira questão a se considerar é a alteração no número de partidos ao longo dos anos. Alguns partidos deixaram de existir pois foram incorporados por outras

agregações (**QUADRO 2**), algumas legendas também foram criadas⁸ durante o período da análise (**QUADRO 3**) e alguns partidos tiveram a nomenclatura alterada, conforme o **APÊNDICE A**. O nome dos municípios pertencentes a cada porte populacional pode ser consultado no **APÊNDICE B**, ambos ao final deste trabalho.

Quadro 2 – Partidos Políticos que se fundiram a outros partidos de 2008 a 2020

Partido	Fusão
Partido Republicano Progressista (PRP)	Foi incorporado pelo PATRIOTA em 2018
Partido Pátria Livre (PPL)	Foi incorporado pelo PC do B em 2019
Partido Humanista da Solidariedade (PHS)	Foi Incorporado pelo PODEMOS em 2019

Fonte: Elaboração Própria a partir do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (2020).

Quadro 3 – Partidos Políticos registrados no período de 2008 a 2020.

Partido	Registro Definitivo no TSE
Partido Social Democrático (PSD)	09/2011
Solidariedade	09/2013
Partido Republicano da Ordem Social (PROS)	09/2013
Partido da Mulher Brasileira (PMB)	09/2015
Rede Sustentabilidade (REDE)	09/2015
Partido Novo (NOVO)	09/2015
Unidade Popular (UP)	12/2019

Fonte: Elaboração Própria a partir do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (2020).

Para o cálculo do NEP e do índice F todos os partidos foram levados em consideração. Como o Índice de volatilidade acompanha alterações no processo eleitoral em eleições consecutivas, quando necessário, os partidos que deixaram de existir e os que foram criados entre as eleições foram agrupados em uma mesma categoria.

⁸ Cabe ressaltar que nenhuma legenda surge por geração espontânea, são frutos por vezes de cisões de outros partidos ou acúmulos de movimentos políticos, bem como registro de partidos que não haviam conseguido atingir os requisitos anteriormente. O PSD, por exemplo, surge de um racha do DEM, a UP é ligada ao Partido Comunista Revolucionário - PCR, que não tinha registro no TSE.

5 RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme anteriormente citado, com base na literatura da área e dos debates em torno da criação da EC 97/2017, é possível resumir as expectativas com o fim das coligações nas eleições proporcionais da seguinte maneira: maior redução da fragmentação partidária em municípios de pequeno porte, e uma redução em menor escala para os municípios com porte maior. Os dados das eleições de 2020 agrupados nesse trabalho não indicam uma redução na fragmentação dos votos, revelando que a competição nas eleições municipais em Santa Catarina seguiu um padrão alto de fragmentação, tanto pelas oscilações que os resultados eleitorais indicam, quanto pelo comportamento adotado pelos partidos nesta eleição. Os resultados esperados pelo fim das coligações foram alcançados parcialmente no que se refere ao número de partidos que participaram do pleito eleitoral de 2020. Já os dados sobre a fracionalização e sobre o número efetivo de partidos mostram um aumento na fragmentação dos votos, com a expectativa de um sistema menos fragmentado eleitoralmente não se concretizando nesta primeira eleição, sendo necessário discutir o impacto gradual da reforma para a alteração do sistema político local. Outro apontamento sobre os dados se refere a volatilidade eleitoral que tem se ampliado nas eleições municipais, indicando um sistema eleitoral em processo de realinhamento. Este cenário tem apontado para uma diminuição dos votos nos partidos com maior tradição no Estado, num processo de migração para partidos de extrema direita.

5.1 VARIAÇÕES DO NÚMERO DE PARTIDOS DISPUTANDO ELEIÇÕES

Verifica-se pelos dados das eleições de 2008, assim como em 2012, 2016 e 2020, que quanto maior magnitude eleitoral do município (porte populacional maior) maior foi o número de partidos que lançaram candidatos. De acordo com Nicolau (1996), em distritos com alta magnitude o efeito mecânico descrito por Duverger é menos influente, favorecendo condições de disputa para os pequenos partidos e estimulando sua participação no pleito eleitoral. Nas maiores cidades é comum uma

vida política mais intensa, contando com maior número de agremiações partidárias, não é diferente em Santa Catarina.

A tabela 1 mostra que em 2020 houve uma redução no número de partidos políticos disputando as eleições, principalmente nos distritos de menor porte populacional.

Tabela 1 – Média do Número de Partidos que Participaram das Eleições Proporcionais em 2008, 2012, 2016 e 2020 por porte do município.

Porte dos Municípios	Ano			
	2008	2012	2016	2020
Pequeno Porte I	6,2	7,4	7,7	5,4
Pequeno Porte II	9,0	11,2	11,6	8,2
Médio Porte	12,6	16,2	15,9	11,8
Grande Porte	16,2	22,2	23,5	17,6
Total	10,98	14,25	14,67	10,75

Fonte: Elaboração própria com base no Sistema de Estatísticas Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Percebe-se que nas quatro faixas de divisão por porte populacional houve redução média do número de partidos que participaram da disputa nas eleições para vereador. Essa variação tem diferenças conforme o tamanho do distrito eleitoral. A redução média no número de partidos de 2016 para 2020 representa uma diminuição de 26,7% das legendas na disputa. Já nos municípios de menor porte, essa redução foi de 29,8%. A redução ocorreu em menor escala nos municípios de grande porte, com 25,1%. Vale lembrar, como mencionado na explicação inicial sobre o funcionamento do sistema proporcional, que a influência do tamanho do distrito é um tema consolidado na área, e tem a ver com a proporcionalidade do quociente eleitoral. Uma das possíveis explicações para essa redução média encontrada na disputa partidária é que os dirigentes partidários, sabendo das maiores dificuldades advindas com o fim das coligações, foram encorajados a concentrar seus esforços nos municípios com maior chance de sucesso eleitoral. A diferença maior nos municípios menores supõe-se também ao pouco enraizamento das menores legendas, cabendo uma investigação se houve concentração de esforços para lançamento de candidaturas nas maiores cidades.

De acordo com Nicolau (1995), a atitude racional dos dirigentes tem fundamento no efeito psicológico descrito por Duverger. Além da influência nos

eleitores, o efeito psicológico também induz o comportamento dos dirigentes na definição de estratégias. Essas decisões são tomadas com base nas expectativas a respeito das oportunidades eleitorais dos partidos. O efeito redutor no número de partidos nas eleições com o fim das coligações foi grande nos municípios, mas essa não é uma garantia que acontecerá o mesmo nas eleições futuras. A capilaridade dos partidos nos municípios pequenos pode ter comprometido sua competitividade, selecionando os municípios que teriam melhores resultados. Outro aspecto que pode ter influenciado foi a pandemia de Coronavírus, que com as restrições vigentes na época dificultava as estratégias de campanha e até mesmo era esperado uma redução no número de votantes.

Uma estratégia dos partidos políticos para enfrentar uma competição na qual não poderiam mais utilizar das coligações para melhorar seus resultados foi um maior lançamento numérico de candidaturas as vagas de vereadores, batendo recorde no número de candidaturas lançadas⁹. Esse foi um fenômeno que ocorreu a nível nacional, uma estratégia generalizada. Tivemos no ano de 2020 um total de 20.002 candidaturas a vereador nas 295 cidades catarinenses, sendo que nas duas eleições anteriores, foram registradas 16.125 (2016) e 16.254 (2012) candidaturas, conforme tabela 2.

Tabela 2 – Quantitativos de Candidaturas para Vereadores nas últimas 4 eleições.

Relação candidato vaga no total de candidaturas a vereadores em Santa Catarina	Ano			
	2008	2012	2016	2020
Número de Candidatos	12.850	16.254	16.125	20.002
Número de Vagas	2.697	2.864	2.898	2.890
Relação Candidato/Vaga	4,76	5,67	5,56	6,92

Fonte: Elaboração própria com base no Sistema de Estatísticas Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Sem a soma de esforços que as coligações representavam, a partir de agora os partidos dependem apenas das próprias forças para chegar ao legislativo, o que levou a adoção da estratégia de reforço no lançamento de mais candidaturas. O

⁹ Mais detalhes sobre o aumento do número de candidatos podem ser conferidos nos portais de notícias, por exemplo: <https://www.nsctotal.com.br/colunistas/upiara-boschi/mudanca-nas-regras-explica-recorde-de-candidatos-a-vereador-nas-eleicoes>.

salto no número de candidaturas a vereador já havia ocorrido de 2008 para 2012, também devido a alteração na legislação promovida pelo Congresso Nacional, que autorizava os municípios a criarem mais vagas nas casas legislativas. As três eleições anteriores a 2008 registraram um total de candidaturas semelhantes, próximas aos 13 mil candidatos. Uma questão em aberto sobre essa redução no número de partidos competindo é como essa redução impactou no número de partidos que conseguiram vagas nas Câmaras Municipais, bem como se a estratégia de lançar mais candidaturas foi adotada por todos os partidos e em distritos de magnitudes diferentes, e se ela foi positiva para o sucesso eleitoral de quem a adotou.

5.2 VARIAÇÕES NO NÚMERO EFETIVO DE PARTIDOS E NO ÍNDICE DE FRACIONALIZAÇÃO

Tivemos então de 2016 para 2020 uma redução média de partidos concorrendo para câmaras municipais em Santa Catarina, mas os resultados na fragmentação de votos não tiveram o mesmo efeito. Os dados a seguir, na tabela 3, indicam que em todos os portes de municípios houve um aumento no número de partidos efetivos competindo, ao longo das últimas 4 eleições municipais.

Tabela 3 – Número Efetivo de Partidos Políticos em 2008, 2012, 2016 e 2020 por porte do município.

Número Efetivo de Partidos Políticos (NEP)	Ano			
	2008	2012	2016	2020
Pequeno Porte I	5,45	5,57	6,07	6,23
Pequeno Porte II	6,08	6,42	7,04	8,53
Médio Porte	7,22	8,47	8,91	10,34
Grande Porte	9,51	9,77	12,12	17,07
Total	7,45	7,70	8,82	11,16

Fonte: Elaboração própria com base no Sistema de Estatísticas Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Os municípios de porte menor, como esperado, possuem um número efetivo de partidos menor em comparação com os municípios maiores, já a expectativa de redução na fragmentação dos votos para os partidos de 2016 para 2020 não se concretizou. Chama a atenção que nos municípios de grande porte houve um salto

no número efetivo de partidos maior que a média geral. A média do número efetivo de partidos subiu 27% de 2016 para 2020, saltando de 8,8 partidos para 11,1. Já nos municípios de grande porte, o salto foi de 41%, saindo de 12,1 partidos para 17.

Esse salto na fragmentação dos votos que torna os partidos mais competitivos eleitoralmente deve ser lido com cautela, pois se refere aos dados totais de forma agrupada, e não reflete necessariamente no resultado do número efetivo de partidos dentro das câmaras municipais. Agregar votos de todo um território, como Santa Catarina, traz um viés, na medida em que os partidos não têm uma distribuição de sufrágios homogênea em todo o território do Estado. Não indicando necessariamente uma maior distribuição de cadeiras para todos os competidores. Um outro ponto a destacar é que mesmo partidos com uma diferença significativa de votos no cômputo total, não significa uma superioridade de eleitos pelo partido com mais votos. Ambos podem ter elegido o mesmo número de parlamentares ou o menos votado um número até mesmo maior, por exemplo. Quando se agregam sufrágios de municípios diferentes, somam-se votos com pesos diferentes em termos de produção de cadeiras legislativas. Os dados, portanto, são indicadores do acirramento na competição pois os votos foram mais espalhados nesta última eleição. Indicam também, como veremos com a taxa de volatilidade, uma alteração nas preferências dos eleitores catarinenses, com um crescimento dos votos nos partidos de extrema direita.

Sobre essa diferença entre a fragmentação de votos e a fragmentação de cadeiras, o estudo de Melo, Pessoa Júnior e Soares (2021) identificou uma redução no número efetivo de partidos dentro das câmaras catarinenses de 6,62%. Embora a diminuição seja pequena em relação aos demais estados da federação, indica que a dispersão de partidos nas câmaras municipais sofreu, sim, uma redução média. Outro estudo que tem foco na distribuição das cadeiras legislativas é o de Matheus (2021), com destaque para o fato de que em 40% dos municípios de alta magnitude no Brasil não houve redução da fragmentação nesta primeira eleição sem as coligações, ocorrendo um aumento no número efetivo de partidos. Por ser uma reforma com barreiras graduais de acesso ao fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuita, que vão endurecendo ao longo dos anos, é esperado que esse processo de redução na fragmentação não seja tão alto inicialmente. Em um país de dimensões como o nosso, e com diversas peculiaridades entre as regiões, o efeito imediato também não será linear em todos os locais, e conta com as distintas

estratégias partidárias para enfrentar essa modificação. Mesmo que os efeitos da reforma sejam graduais e distintos no território nacional, é possível afirmar que os parlamentares ao votarem a PEC que extinguiu as coligações esperavam uma redução na fragmentação partidária, principalmente nos maiores municípios, que se assemelham mais as eleições estaduais e federais, e os estudos recentes têm demonstrado que isso ocorreu na maioria deles, mas não de forma uniformizada.

A taxa de fracionalização, conforme a tabela 4, também aumentou em todos as divisões por porte dos municípios. O maior aumento ocorreu nos municípios maiores. No mesmo estudo já mencionado de Melo, Pessoa Júnior e Soares (2021), sobre as casas legislativas, a taxa de fracionalização reduziu, mas de forma menos significativa que o número efetivo de partidos. No nosso cenário de competição eleitoral, os resultados mostram um leve crescimento da fragmentação da disputa de 2020, semelhante ao que ocorreu de uma eleição a outra no restante do período analisado.

Tabela 4 – Índice de Fracionalização em 2008, 2012, 2016 e 2020 por porte do município.

Índice de Fracionalização (F)	Ano			
	2008	2012	2016	2020
Pequeno Porte I	0,816	0,820	0,835	0,839
Pequeno Porte II	0,835	0,884	0,858	0,882
Médio Porte	0,861	0,881	0,887	0,903
Grande Porte	0,894	0,897	0,917	0,941
Total	0,865	0,870	0,886	0,910

Fonte: Elaboração própria com base no Sistema de Estatísticas Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Outra observação sobre estes dados após a reforma que deve ser levantada é se o número efetivo de partidos concorrendo e a taxa de fracionalização dos votos em eleições municipais não seria ainda maior na eleição de 2020, caso a reforma não estivesse vigente. Mesmo sendo uma questão especulativa e sem a elaboração de uma simulação com base nos dados concretos de 2020, essa indagação nos ajuda a compreender que para um resultado mais conclusivo sobre as consequências da reforma na fragmentação, e de que forma ela tem afetado diferentes regiões e magnitudes de municípios, são necessárias mais eleições sucessivas com aplicação dessa regra. O que fica claro já nesta primeira eleição, é

que não ocorreu num primeiro momento um resultado homogêneo nos diferentes territórios. Mesmo considerando um Estado apenas, como Santa Catarina, entre a participação política dos partidos na eleição, o cenário de competição destes nas distintas regiões e resultados de votos e cadeiras que eles obtiveram são em si bastante distintivos para um mesmo local. Já as exceções ao esperado, se continuarem ocorrendo ao longo das eleições podem indicar futuramente que a reforma por si mesma pode não ter um desenho adequado a todos os cenários, no que se refere ao desejo de redução dos indicadores de fragmentação.

5.3 VARIAÇÕES NO ÍNDICE DE VOLATILIDADE ELEITORAL

Ao examinarmos um período de eleições como proposto neste trabalho, com a volatilidade dos sucessivos pares de eleições podemos identificar, inicialmente, diferentes tipos de comportamento em um sistema eleitoral. Figueiredo (1995) descreve como casos paradigmáticos quando as taxas de volatilidade se modificam em um quadro partidário estável sendo a estabilização da preferência eleitoral (da alta para baixa volatilidade), um processo de realinhamento e desestabilização de preferência eleitoral (quando parte de uma baixa taxa de volatilidade para uma taxa elevada) e um processo crônico de estabilidade (com taxas medianas). Esse último caso de taxas medianas pode inclusive indicar outros cenários, como rotação das elites, mudança de siglas partidárias ou criação de novos partidos.

A taxa de volatilidade eleitoral encontrada no conjunto de eleições analisados indica um crescimento nas alterações das preferências do eleitorado, saltando de uma taxa inicial no par eleitoral de 2008-2012 de 10,5 para 26,75 no último par eleitoral (2016-2020), conforme tabela 5.

Tabela 5– Volatilidade eleitoral das eleições municipais de 2008-2012, 2012-2016 e 2016-2020.

Índice de Volatilidade	Ano		
	2008-2012	2012-2016	2016-2020
Volatilidade Total	10,05	20,80	26,75

Fonte: Elaboração própria com base no Sistema de Estatísticas Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Existe um processo de realinhamento eleitoral, e algumas hipóteses podem ser levantadas quanto as motivações nesse aumento do índice de volatilidade. Algumas variáveis do tipo institucionais, tais como a EC nº97/2017 e os sucessivos processos de criação e das agremiações certamente podem ser incluídos nas possíveis causas desta variação. Contudo, não é possível afirmar que a alta mudança de preferência das siglas partidadas ocorra apenas por alterações institucionais, visto que outras variáveis, como as sociológicas (tais como aumento da abstenção nas últimas eleições) e as variáveis políticas (como o crescimento dos partidos de direita que ocorreu com a eleição presidencial de 2018). Outra questão que não pode ser menosprezada são só fatores regionais, que ajudam a entender, por exemplo, o crescimento ou diminuição nas votações devido a mudança de legendas por parte das lideranças políticas de determinado estado/município.

Mais do que indicar um aumento na alteração das preferências do eleitorado através da volatilidade total, podemos desmembrar esses números e observar como esse processo de alteração das preferências ocorreu em cada partido político, o que nos ajuda a compreender melhor o cenário de alterações nas volatilidades. Observando os dados relativos ao par eleitoral 2016-2020, podemos observar com mais clareza a alteração na volatilidade dos partidos políticos, conforme tabela 6.

Tabela 6 – Volatilidade eleitoral dos partidos que participaram das eleições municipais de 2016-2020.

Partidos	Porcentagem de votação		
	2016	2020	Volatilidade Eleitoral
AVANTE	0,2%	1,6%	1,4
CIDADANIA	2,3%	2,6%	0,3
DC	0,5%	0,8%	0,3
DEM	3,3%	6,1%	2,8
MDB	14,4%	8,7%	-5,7
PATRIOTA	1,2%	3,5%	2,3
PC do B	1,8%	1,3%	-0,5
PCB	0,0%	0,0%	0

PDT	5,0%	4,1%	-0,9
PL	5,8%	6,1%	0,3
PMB	0,1%	0,2%	0,1
PODE	0,3%	7,8%	7,5
PP	11,1%	5,2%	-5,9
PROS	1,1%	1,3%	0,2
PRTB	0,0%	0,7%	0,7
PSB	8,9%	1,5%	-7,4
PSC	3,7%	3,8%	0,1
PSD	12,6%	10,7%	-1,9
PSDB	10,7%	7,0%	-3,7
PSL	0,2%	6,4%	6,2
PSOL	2,4%	2,2%	-0,2
PSTU	0,0%	0,0%	0
PT	4,8%	4,2%	-0,6
PTB	2,0%	1,5%	-0,5
PTC	0,6%	0,2%	-0,4
PV	0,4%	0,1%	-0,3
REPUBLICANOS	2,2%	5,2%	3
SOLIDARIEDADE	2,0%	1,7%	-0,3
Outros	2,3%	5,3%	3

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (2020).

É possível perceber inicialmente como a alteração no padrão de votos tem relação com o cenário político do país, com um crescimento maior dos partidos de

extrema-direita, e diminuição de votos obtidos pelos partidos de centro-esquerda, centro e da direita tradicional. Partidos que tiveram um crescimento mais significativo foram o PATRIOTA, PODE, PSL, DEM, REPUBLICANOS e AVANTE, boa parte de direita. Os maiores crescimentos foram do PODE e do PSL, e tem ligação com a estratégia nacional destes partidos, bem como migrações de lideranças para o PODE. O PODE teve em comparação com 2016 no Brasil um salto de 30 para 102 prefeitos eleitos, em um crescimento de 240%, e o número de vereadores eleitos praticamente dobrou, passando de 764 para 1473 eleitos. Em Santa Catarina, houve migração de grande parte das lideranças antes filiadas ao PSB em 2016, entre eles os Prefeitos reeleitos de Blumenau e de Balneário Camboriú, algumas das maiores cidades catarinenses¹⁰. Já o PSL, que era um partido inexpressivo em Santa Catarina até 2016, conseguiu um avanço com a conquista de 134 vereadores, pois herdou toda a estrutura de diretórios e recursos obtidos com a eleição de 2018, onde o Ex-presidente Bolsonaro e o Ex-governador Moisés deixaram estrutura partidária enorme para as eleições de 2020.

O Avante e o PSOL foram os únicos partidos de centro-esquerda a conseguirem bons resultados, tanto por estratégias nacionais (Avante cresceu nacionalmente em 2020, ampliando o número de prefeituras em 683%) quanto por questões locais, como o PSOL na capital do estado. Em Florianópolis, o PSOL tem como quadro político o parlamentar Marquito, responsável pela maior votação para vereador na última eleição municipal, e atualmente ocupa o cargo de Deputado Estadual, sendo o primeiro parlamentar do PSOL na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC)¹¹. A maior diminuição de votos se refere ao PSB, partido de centro-esquerda que perdeu as lideranças para o PODE, tendo um encolhimento de 83% dos votos.

¹⁰ Da perda de lideranças pelo PSB, a principal delas, mesmo sem estar em um cargo no momento, foi o Paulinho Bornhausen, que também migrou para o PODE. Após a saída destes quadros do partido, o mesmo teve uma reorientação política, quando houve a filiação do Cláudio Vignatti quadro histórico do PT, que chegou a ser candidato a governador em 2014. Com uma reconfiguração do partido para uma orientação partidária "mais a esquerda" no espectro político ideológico no estado, isso pode ter sido também um fator para diminuição da expressão política nas urnas. Paulinho Bornhausen se desfilou do PODE em 2022, devido divergências quanto ao apoio que o partido concedeu ao ex-governador Carlos Moisés, filiando-se e disputando a última eleição para deputado federal pelo PSD.

¹¹ A candidatura de Marcos José de Abreu, o Marquito, ocorre de forma similar à de outras lideranças do PSOL pelo país, surgindo após longo trabalho do mesmo num movimento popular do qual se formou enquanto liderança política, através do trabalho no desenvolvimento coletivo de um modelo de gestão comunitária de resíduos orgânicos como resposta a um problema de saúde pública do município.

Outro destaque que cabe fazer é um crescimento dos votos dados pelos eleitores para as legendas agrupadas na categoria “Outros”. O crescimento dos votos na categoria outros é puxado majoritariamente pela votação obtida pelo partido NOVO, que elegeu o prefeito em Joinville (maior colégio eleitoral do estado) além de 10 vereadores eleitos em municípios de grande porte. Foram agrupadas desta forma por disputarem apenas uma das eleições, seja devido incorporação, por ter sido legendas criadas recentemente ou por não terem lançado candidaturas em uma das duas eleições.

A quantidade de vereadores eleitos e o sucesso de cada partido que lançou candidatura nas últimas 4 eleições pode ser conferido nos dados tabela 7, que acompanha os resultados eleitorais das eleições de 2008 a 2020. Através da mesma é possível observar uma diminuição da preferência do eleitoral pelos partidos tradicionais no estado (PP E MDB), com uma maior inclinação para os partidos de extrema direita. Este cenário é similar ao que ocorreu nas últimas eleições a nível nacional, mas cabe maiores pesquisas para verificar o quanto deste crescimento tem relação com perfil ideológico do eleitor, ou com um sentimento de “mudança” evocado pelas candidaturas ligadas a Jair Bolsonaro. Essa nova configuração das câmaras pode ser analisada também quanto ao aumento da volatilidade no Estado, que pode indicar um realinhamento eleitoral mais a direita caso essa preferência se concretize nas próximas eleições.

Tabela 7 – Candidatos eleitos por partido político nas eleições proporcionais municipais de Santa Catarina de 2008 a 2020.

Partidos	2008			2012			2016			2020		
	Candidatos	eleito	Taxa de sucesso	Candidatos	eleito	Taxa de sucesso	Candidatos	eleito	Taxa de sucesso	Candidatos	eleito	Taxa de sucesso
AVANTE	28	0	0,00%	78	1	1,30%	20	0	0,00%	204	5	2,50%
CIDADANIA	634	101	15,90%	619	70	11,30%	414	42	10,10%	457	37	8,10%
DC	9	0	0,00%	60	1	1,70%	70	0	0,00%	96	2	2,10%
DEM	1654	404	24,40%	615	64	10,40%	486	57	11,70%	670	59	8,80%

MDB	2766	840	30,40%	3369	871	25,90%	3193	843	26,40%	3159	819	25,90%
NOVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	82	10	12,20%
PATRIOTA	-	-	-	-	-	-	187	5	2,70%	470	12	2,60%
PC do B	95	5	5,30%	199	9	4,50%	206	6	2,90%	115	2	1,70%
PCB	-	-	-	2	0	0,00%	1	0	0,00%	4	0	0,00%
PCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0	0,00%
PDT	663	70	10,60%	753	78	10,40%	697	77	11,00%	840	70	8,30%
PL	495	69	13,90%	495	62	12,50%	1085	170	15,70%	1967	285	14,50%
PMB	-	-	-	-	-	-	8	0	0,00%	27	0	0,00%
PODE	12	0	0,00%	54	0	0,00%	51	0	0,00%	916	78	8,50%
PP	1923	529	27,50%	2273	492	21,60%	2048	499	24,40%	2440	505	20,70%
PROS	-	-	-	-	-	-	70	5	7,10%	74	3	4,10%
PRTB	8	0	0,00%	9	0	0,00%	10	0	0,00%	198	2	1,00%
PSB	368	33	9,00%	280	22	7,90%	832	95	11,40%	330	24	7,30%
PSC	90	6	6,70%	351	15	4,30%	353	16	4,50%	486	20	4,10%
PSD	-	-	-	2162	489	22,60%	2068	458	22,10%	1992	367	18,40%
PSDB	1607	365	22,70%	1848	329	17,80%	1800	355	19,70%	1714	262	15,30%
PSL	64	2	3,10%	75	3	4,00%	24	0	0,00%	1223	133	10,90%
PSOL	70	0	0,00%	49	1	2,00%	72	3	4,20%	66	3	4,50%
PSTU	4	0	0,00%	11	0	0,00%	2	0	0,00%	2	0	0,00%
PT	1591	237	14,90%	2033	308	15,20%	1177	204	17,30%	1299	160	12,30%
PTB	306	26	8,50%	320	32	10,00%	224	24	10,70%	172	4	2,30%
PTC	48	0	0,00%	59	0	0,00%	111	2	1,80%	22	0	0,00%

PV	194	3	1,50%	200	6	3,00%	98	5	5,10%	66	0	0,00%
REDE	-	-	-	-	-	-	41	1	2,40%	1	0	0,00%
REPUBLICANOS	149	3	2,00%	181	8	4,40%	347	17	4,90%	723	25	3,50%
SOLIDARIEDADE	-	-	-	-	-	-	176	6	3,40%	182	3	1,60%
UP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	0,00%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (2020).

5.4 ANÁLISE DO CASO DE FLORIANÓPOLIS

Escolhi descrever com mais detalhes a alteração que vem ocorrendo com o cenário de Florianópolis, pois mesmo o município de Joinville sendo o maior colégio eleitoral e possuindo um cenário interessante, com a eleição do primeiro Prefeito do partido NOVO, única no país, é em Florianópolis que ocorre um maior número de partidos disputando as eleições, pois a cidade é ainda o centro político/cultural COM a maior concentração de diferentes diretórios partidários, bem como maior participação de agremiações políticas nas eleições. É também no município de Florianópolis que temos, com mencionado anteriormente, o estudo mais consistente a nível municipal de Santa Catarina. O foco dado por Carreirão (2006) nas eleições municipais da capital é na análise da consistência ideológica das coligações de 1982 a 2004, mas a constatação que importa aqui diz respeito ao desempenho eleitoral os partidos, que seguiam o padrão estadual do mesmo período, com PP, PMDB, PFL obtendo o maior número de eleitos, seguidos dos crescimentos do PSDB e do PT. Essa consideração nos ajuda a visualizar como a alta volatilidade eleitoral no município mudou nos últimos anos o padrão de votação dos eleitores florianopolitanos, diminuindo a preferência nestes partidos tradicionais pelos partidos mais de direita¹².

Na tabela 8 é possível conferir a votação que os principais partidos receberam nas últimas eleições municipais. O resultado eleitoral dos partidos tem

¹² Aqui cabe a exceção a regra que é o PSOL, partido com viés de esquerda que tem conseguido bons resultados na capital, consolidando na última eleição as 3 cadeiras que havia conseguido em 2016.

bastante similaridade com o quadro geral do estado para eleições municipais apresentado anteriormente, e indica uma forte modificação no padrão de votações das agremiações. Se em 2008 os 4 partidos mais bem votados acumulavam índices de votação superior a 55% dos votos, na última eleição houve uma dispersão maior dos votos, com os 4 não conseguindo atingir a metade dos votos.

Tabela 8 – Porcentagem de votos dos partidos que participaram das eleições proporcionais municipais de Florianópolis de 2008 a 2020.

Partidos	Porcentagem de votação			
	2008	2012	2016	2020
PSOL	2,9%	5,3%	10,5%	9,6%
PT	7,4%	5,7%	4,0%	5,4%
REPUBLICANOS	1,9%	1,0%	2,0%	7,0%
PSB	10,0%	8,3%	7,9%	1,3%
PSC	0%	1,8%	4,9%	8,0%
PSD	0%	13,5%	6,1%	6,0%
PSDB	4,5%	7,6%	7,8%	6,8%
PL	6,9%	1,1%	4,6%	6,3%
PODE	0%	0,2%	0,3%	10,1%
DEM	13,0%	2,7%	2,70%	14,6%
PDT	3,0%	13,7%	7,6%	2,3%
PMDB	18,5%	17,6%	14,1%	2,5%
PP	13,8%	10,0%	12,8%	2,6%
PC do B	5,1%	7,4%	1,5%	1,8%
PPS	7,6%	1,1%	2,0%	0,7%
Outros	5,4%	3,1%	11,2%	14,9%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (2020).

Outra consideração sobre o padrão de votação na capital é um aumento expressivo dos votos em legendas não tradicionais, seja as criadas recentemente ou que não obtinham tanta votação nos últimos anos. Os partidos que na tabela 8 acumularam maior número de votos ao longo as últimas eleições vêm perdendo cada vez mais espaços na votação do eleitor de Florianópolis, demonstrando na prática como o sistema eleitoral tem ficado cada vez mais volátil. Para fins de visualização, reuni a votação dos partidos com maior acúmulo de votos nas últimas eleições municipais em um gráfico (Figura 1), em que é possível identificar um declínio cada vez maior destas legendas nas últimas eleições. Esse cenário chama a atenção, pois a diminuição de votos nas legendas tradicionais tem criado um cenário que aponta para um realinhamento eleitoral, mas que por hora não parece indicar uma diminuição efetiva de partidos, e sim uma maior distribuição dos votos entre as legendas.

Votação obtida pelos 8 partidos com maior acúmulo de votos nas últimas eleições para Câmara dos Vereadores de Florianópolis (2008 a 2020)

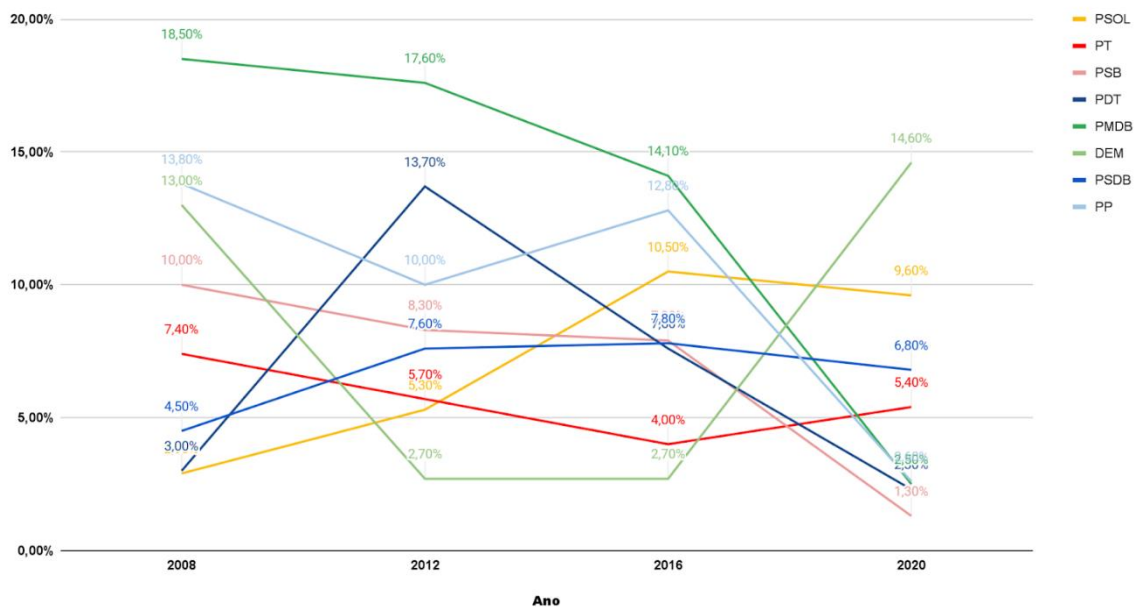


Figura 1 -Alteração no padrão de votos para a câmara de Florianópolis

No quadro abaixo (QUADRO 4) é possível identificar que a cada eleição, os maiores partidos têm recebido em conjunto menos votos, com um espriamento da votação para outras legendas.

Quadro 4 - Porcentagem de votação dos 8 partidos mais bem votados em cada eleição para a Câmara Municipal de Vereadores de Florianópolis (2008 a 2020)

Ano	Porcentagem
2008	82,30%
2012	83,8%
2016	71,8%
2020	68,50%

Fonte: Elaboração Própria a partir do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (2020).

Isso, no entanto, não indica que nas eleições futuras haverá maior fragmentação. Com a vigência da EC nº 97/2017, a nova cláusula de desempenho para o cálculo de sobras, e o surgimento das federações partidárias, já é possível identificar processos de fusão partidária em curso, caminhando para menos legendas existentes. Como isso vai impactar as eleições seguintes precisa ser analisado, para identificar como o quadro eleitoral no cenário catarinense irá se adaptar aos novos regramentos eleitorais.

Com a pesquisa, foi possível identificar que uma das principais modificações observadas com o efeito do fim das coligações nas eleições proporcionais parece ter sido o número de partidos concorrendo as vagas, e não nos índices de fragmentação. Como já foi dito, esse não era exatamente o efeito esperado pelos parlamentares com a aprovação da Emenda Constitucional 97/2017. A principal intencionalidade estava em produzir correção das distorções que as coligações provocavam na proporcionalidade da relação entre os votos e as vagas sem inviabilizar a participação das legendas na disputa eleitoral. No parecer elaborado pela relatoria na Câmara dos Deputados

Convicção de que o fim das coligações representará um grande avanço em nosso sistema político, pois proporcionará ao eleitor maior compreensão e transparência sobre as consequências de suas escolhas eleitorais e, ao mesmo tempo, garantirá maior governabilidade e estabilidade ao nosso sistema político. Ademais, tomamos todos os cuidados para que o fim das coligações não trouxesse consigo o efeito indesejado de inviabilizar a sobrevivência dos partidos pequenos que representam importantes interesses de minorias e que tanto contribuem para o debate político no Poder Legislativo (BRASIL, 2017b, p. 7).

Ao contrário do esperado, o número efetivo de partidos disputando a eleição e o índice de fracionalização dos votos aumentam mesmo com a reforma eleitoral. Pesquisas recentes têm mostrado que esse efeito de redução na fragmentação

ocorreu na maioria das casas legislativas (Melo; Pessoa Júnior; Soares, 2021. Matheus, 2021), mas mesmo essa ocorrência não é uniforme. Diversos municípios houve aumento da fragmentação das casas legislativas, e até alguns efeitos “colaterais” foram constatados, como o caso dos 14 municípios que na última eleição elegeram apenas um partido para a câmara de vereadores. Nas considerações sobre a volatilidade, cabe mencionar que o conceito carrega consigo o pressuposto analítico de tomar a decisão do eleitor como variável independente, e como variável dependente a estabilidade da força relativa dos partidos na competição, sendo essencialmente uma medida da dispersão eleitoral, sem poder de aferir se os mesmos eleitores votaram nos mesmos partidos ou em partidos diferentes. Como houve uma grande porcentagem de votos com destino diferente ao longo das eleições, denota um sistema instável, mas que precisa de mais pesquisas para indicar qualquer conclusão mais significativa.

Mais do que compreender se o número efetivo de partidos irá diminuir, cabe indagar se essa diminuição chega a se constituir como uma melhoria no sistema eleitoral. Não há consenso de que um número elevado de partidos seja realmente um problema em si, e os apontamentos já abordados neste trabalho sobre as considerações de Figueiredo e Limongi (1996) indicam que essa tese pode ser um mito infundado, pois os pequenos partidos não têm capacidade de governar sozinhos, sendo facilmente atraídos para a influência do governo. Um maior risco a radicalização da democracia levantado pelos autores seria a concentração de poder político de forma similar em três partidos, por exemplo, sem possibilidade de sustentar que os pequenos partidos possam ameaçar um funcionamento democrático.

Quando pensamos em melhoria na representatividade política e na inteligibilidade para o eleitorado, cabe indagar se uma redução no número efetivo de partidos e na fracionalização que acabe por beneficiar as legendas maiores é realmente o caminho. Sobre a questão da representatividade, Melo (2019) aponta que

o problema aí se torna espinhoso e tentar resolvê-lo apenas pela quantidade de votos recebidos obrigaria a acreditar que o PSD – que obteve 7,2% dos votos válidos para a Câmara em 2014 – seria uma legenda mais representativa do que o PC do B, por exemplo (MELO, 2019. p15).

Se resumirmos o problema da fragmentação a questão da governabilidade, o problema realmente não são as legendas pequenas existirem, mas uma maior dispersão de votos entre as legendas maiores, que dificultaria o processo decisório, ampliando o poder de barganha de diferentes partidos, como apontado na literatura. Neste sentido, os dados aqui apontados sobre a ampliação da NEP e da fragmentação nas votações gerais para as câmaras municipais, bem como um cenário de dispersão de força entre os principais partidos, identificado no município de Florianópolis, se torna uma preocupação relevante.

Quando a pec que originou a EC nº 97/2017 estava em discussão, alguns modelos preditivos foram elaborados para tentar aferir os possíveis resultados eleitorais, e estes, como toda simulação que aborda dados hipotéticos sem considerar as respostas dos agentes nestes cenários (no caso os partidos políticos), não permitem prever com clareza os impactos destas modificações. Conforme Mesquita (2010), mudanças de calibre no sistema eleitoral podem trazer consequências imprevistas, pois não são construtos ideais, e interagem em um sistema complexo. E não é pela identificação de efeitos colaterais que a reforma deva ser considerada negativa ou mal formulada. Observações desse tipo indicam pontos que devem ser acompanhados em pesquisas futuras, e que podem se estabilizar nas próximas eleições. Os partidos políticos e os sistemas partidários configuram temas complexos, e o esforço neste trabalho apontam principalmente para a necessidade de aprofundar as pesquisas sobre as eleições no âmbito municipal em Santa Catarina, com foco nas casas legislativas.

Baseado na literatura mais conhecida da área, este Trabalho visou descrever de maneira didática as medidas clássicas de fragmentação e através de sua utilização, tecer considerações sobre o cenário catarinense. É necessário atentar as peculiaridades do País, as recentes alterações na legislação eleitoral e mudanças de realinhamento partidário, que faz com que as estatísticas descritivas utilizadas não possam aferir de forma conclusiva sobre as modificações na realidade observada, apenas indicar quais as principais hipóteses que justificam as alterações na fragmentação e na volatilidade do sistema eleitoral. Para conclusões mais robustas, as pesquisas precisam seguir no sentido de analisar as diferentes configurações nas casas legislativas e sua relação com os executivos municipais, como aponta a literatura da área. Além disso, com a introdução do modelo de

federações partidárias como alternativas as coligações, deve-se ampliar o leque de pesquisas para observar como as federações irão impactar nas estratégias eleitorais e na inteligibilidade do sistema pelo eleitor, e em caso de as federações resultarem em incorporações, se estas seguem padrões ideológicos claros entre os partidos.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, S. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. *Dados*, 31(1), p. 5-32. 1998.

_____. Presidencialismo de coalizão: raízes e evolução do modelo político brasileiro. São Paulo, SP: Companhia das Letras. 2018.

ALBUQUERQUE, Felipe Munhoz de. Uma análise das coligações proporcionais de 2010 e 2014. *Revista Eletrônica de Ciência Política*, [S.L.], v. 8, n. 2, p. 77-96, 20 nov. 2017. Universidade Federal do Parana.
<http://dx.doi.org/10.5380/recp.v8i2.56299> Disponível em:
<https://revistas.ufpr.br/politica/article/view/56299> Acesso em: 21 fev. 2023.

BORGES, André. Razões da Fragmentação: Coligações e Estratégias Partidárias na Presença de Eleições Majoritárias e Proporcionais Simultâneas . *Dados*, v. 62, n. 3, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/001152582019179>
 Acesso em: 21 fev. 2023

CÂMARA, Lucas M. de Arruda. COLIGAÇÕES E FRAGMENTAÇÃO PARTIDÁRIA: notas para um balanço. In: SIMPÓSIO INTERDISCIPLINAR SOBRE O SISTEMA POLÍTICO BRASILEIRO, 1., 2021, Rio de Janeiro. *Anais [...]*. Santo Ângelo: Metrics, 2021. v. 1, p. 205-222. Disponível em: <https://impa.br/wp-content/uploads/2021/08/Livro-Simposio-Interdisciplinar-sobre-o-Sistema-Politico-Brasileiro.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2023.

CARREIRÃO, Yan de Souza ; PERONDI, Eduardo. Disciplina e coalizões partidárias na Assembléia Legislativa de Santa Catarina (1999-2006). *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 24, n. Rev. bras. Ci. Soc., 2009 24(71), 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092009000300009> Acesso em: 21 fev. 2023.

CARREIRO, Yan de Souza. Ideologia e partidos políticos: um estudo sobre coligações em Santa Catarina. *Opinião Pública*, Campinas , v. 12, n. 1, p. 136-163, May 2006. Disponível em:
http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762006000100006&lng=en&nrm=iso Acesso em: 21 fev. 2023.

_____, Yan de Souza. Eleições e sistema partidário em Florianópolis: 1982-2004. *Revista de Ciências Humanas*, Florianópolis, n. 40, p. 385-401, out. 2006. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/4763> Acesso em: 21 fev. 2023.

CERVI, Emerson Urizzi; BORBA, Felipe. Os diretórios partidários municipais e o perfil sociodemográfico dos seus membros. *Revista Brasileira de Ciência Política*, [S.L.], n. 28, p. 65-92, abr. 2019. FapUNIFESP (SciELO).
<http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220192803>.

DALMORO, Jefferson; FLEISCHER, David. Eleição proporcional: os efeitos das coligações e o problema da proporcionalidade. In: KRAUSE, Silvana; SCHMITT,

Rogério (Orgs.), Partidos e coligações eleitorais no Brasil. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung; São Paulo: Ed. UNESP, p. 85-113, 2005.

DANTAS, Humberto. Coligações em eleições municipais: a lógica de 2016 com base na efervescência da política nacional. **Revista Parlamento e Sociedade**, [s. l.], v. 5, n. 8, p. 47-62, ago. 2017. Semestral. Disponível em:

https://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/wp-content/uploads/sites/5/2015/05/REVISTA_PARLAMENTO_SOCIEDADE_v3n5.pdf.

Acesso em: 21 fev. 2023.

_____, Humberto. O desafio de compreender a política municipal. In: ROCHA, Marta Mendes da; KERBAUY, Maria Teresa Miceli (org.). **Eleições, Partidos e Representação Política Nos Municípios Brasileiros**. Juiz de Fora: Ujfj, 2014. p. 5-9.

DE SOUZA NEVES, I. B. FRAGMENTAÇÃO PARTIDÁRIA E A CLÁUSULA DE DESEMPENHO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 97/2017: uma análise dos aspectos ideológicos dos estatutos partidários. **Confluências | Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, v. 23, n. 1, p. 153-179, 30 mar. 2021.

DUVERGER, M. Os partidos políticos. Rio de Janeiro, RJ: Zahar. 1980.

EV, Leonardo da Silveira. Os pequenos partidos e as disputas eleitorais no Brasil: uma análise de desempenho entre 1998-2014. **Política & Sociedade**, [S.L.], v. 18, n. 42, p. 11-53, 16 dez. 2019. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

<http://dx.doi.org/10.5007/2175-7984.2019v18n42p11>. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2019v18n42p11/42122>. Acesso em: 05 jan. 2023.

FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. As reformas (des)necessárias. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 10, n. 4, p. 37-43, 1996. Trimestral. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v10n04/v10n04_04.pdf. Acesso em: 21 fev. 2023.

FREITAS, Andréia; MESQUITA, Lara. Coligações em Eleições Proporcionais: quem ganha com isso?. **Liberdade e Cidadania**, [S.L.], v. 2, n. 7, p. 01-21, mar. 2010. Trimestral. Disponível em:

https://www.flc.org.br/revista/materias_view1c9b.html?id=%7B9E21134A-1BAE-4561-8D27-290BAE7668DE%7D. Acesso em: 10 jan. 2023.

GRESTA, Roberta M; CARVALHO, Volgane O. Federação de partidos políticos no Brasil: Impactos sobre o sistema partidário, contexto latinoamericano e desafios para as eleições 2022. *Revista Debates*, 16(1), p. 143–167. 2022.

KERBAUY, Maria Teresa Miceli. As eleições municipais de 2008: federações partidárias ou partidos nacionais. **Perspectivas**: Revista de Ciências Sociais, São Paulo, v. 35, p. 15-33, 11 fev. 2010. Semestral. Dossiê Partidos políticos, instituições e democracia no Brasil. Disponível em:

<https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/2286> Acesso em: 21 fev. 2023.

KRAUSE, Silvana; SCHMITT, Rogério. Partidos e coligações eleitorais no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: UNESP, 2005.

KRAUSE, Silvana; DANTAS, Humberto; MIGUEL, Luis Felipe. Coligações partidárias na nova democracia brasileira: perfis e tendências. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo: UNESP, 2010.

LAAKSO, Markku. & TAAGEPERA, Ren. Effective number of parties: a measure with application to West Europe. *Comparative Political Studies*, 12(1), 3-27. 1979.

LIMONGI, F. A democracia no Brasil: presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. *Novos Estudos CEBRAP*, 76, 17-41. 2006.

LIMONGI, Fernando; VASSELAI, Fabricio. Entries and Withdrawals: electoral coordination across different offices and the brazilian party systems. **Brazilian Political Science Review**, [S.L.], v. 12, n. 3, p. 01-27, 29 nov. 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1981-3821201800030001>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bpsr/a/RHYyXlhJh3VVX4qfbYnLWZs/?lang=en>. Acesso em: 21 fev. 2023.

MATHEUS, T. A. M. ESTUDO EXPLORATÓRIO SOBRE O EFEITO DO FIM DAS COLIGAÇÕES NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS BRASILEIRAS DE 2020. **E-Legis – Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, Brasil, v. 14, n. 36, p. 358–384, 2021. DOI: 10.51206/elegis.v14i36.673. Disponível em: <https://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/673>. Acesso em: 21 fev. 2023.

MELO, Carlos Ranulfo. Por que chegamos a tanto e que importância isso tem?: considerações sobre a fragmentação partidária no Brasil. In: PERLIN, Giovana; SANTOS, Manoel Leonardo (org.). **Presidencialismo de coalizão em movimento**. Brasília: Edições Câmara, 2019. Cap. 2. p. 201-228. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/38299>. Acesso em: 21 fev. 2023.

MELO, C. A. V. de, PESSOA JÚNIOR, J. R. C., & SOARES, K. C. C. Interseção entre Sistema Eleitoral e Sistema Partidário: Eleições Municipais de 2020. In *Conhecer: Debate Entre O Público E O Privado*, 11(26), 227–264. 2021.

NASCIMENTO, Willber, SILVA JR, José Alexandre da ; PARANHOS, Ranulfo. Does Size Matter? Electoral Performance of Small Parties in Brazil. *Brazilian Political Science Review*, v. 10, n. Bras. political sci. rev., 2016 10(2), 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-38212016000200005> Acesso em: 21 fev. 2023

NICOLAU, Jairo M; POWER, Timothy J. Instituições representativas no Brasil: balanço e reforma. Rio de Janeiro: UFMG, Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.

NICOLAU, Jairo M. Sistemas eleitorais. 6. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

_____. Representantes de quem?: os (des)caminhos do seu voto da urna à Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

PAIVA, Denise; ALVES, Vinícius Silva; BENEDITO, Sérgio Mendonça. As coligações proporcionais e os pequenos partidos nas eleições para a Câmara de Deputados:

1998-2014. In: KRAUSE, Silvana; MACHADO, Carlos; MIGUEL, Luis Felipe (org.). **Coligações e disputas eleitorais na Nova República**: aportes teórico-metodológicos, tendências e estudos de caso. São Paulo: Fundação Konrad-Adenauer & Editora Unesp, 2016. p. 321-341.

PEIXOTO, V. Coligações eleitorais nos municípios brasileiros: competição e estratégia. In S. Krause, H. Dantas, & L. F. Miguel (Orgs.), *Coligações partidárias na Nova Democracia brasileira*. p. 99-125. 2010.

RABAT, Márcio Nuno. Determinantes formais e materiais da fragmentação partidária no Brasil: elementos para uma análise de conjuntura. **Cadernos Aslegis: Filosofia e Contemporaneidade**. Brasília, jul. 2018. p. 13-29. Disponível em: <https://www.aslegis.org.br/files/cadernos/2018/caderno-54.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2023.

RAE, Douglas W. *The political consequences of electoral laws*. New Haven, CT: Yale University Press. 1967.

REIS, Bruno Wanderley (2008). “Sistema eleitoral e financiamento de campanhas no Brasil: desventuras do poder Legislativo sob um hiperpresidencialismo consociativo” In: OLIVEN, R.G., RIDENTI, M., BRANDÃO, G.M . A constituição de 1988 na vida brasileira, São Paulo: Hucitec/ Aderaldo & Rothschild Editores/ ANPOCS. Disponível em: <https://inteligencia.insightnet.com.br/sistema-eleitoral-e-financiamento-de-campanha-desventuras-do-poder-legislativo-sob-um-hiperpresidencialismo-consociativo/> Acesso em: 21 fev. 2023.

ROCHA, Marta Mendes da; KERBAUY, Maria Teresa Miceli. Poder Local e Representação política nos municípios brasileiros: contribuições para uma agenda de pesquisa. In: ROCHA, Marta Mendes da; KERBAUY, Maria Teresa Miceli (org.). **Eleições, Partidos e Representação Política Nos Municípios Brasileiros**. Juiz de Fora: Ujfj, 2014. p. 17-35.

SECCHI, Leonardo. (Florianópolis). Prof. Dr.. **PARTIDOS POLÍTICOS E CORRELAÇÃO DE FORÇAS**: análise dos resultados das eleições municipais em santa catarina de 2000 a 2020. 5. ed. Florianópolis: Grupo de Pesquisa Callipolis Políticas Públicas e Desenvolvimento, 2021. 15 p. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/esag/id_cpmenu/1900/Relat_rio_Partidos_Politicos_S_C_2020_Callipolis_Esag_UDESC_1606756635897_1900.pdf. Acesso em: 21 fev. 2023.

SILVA, Bruno Souza da. DANTAS, Humberto. Quem são eles? Identificando e caracterizando os vereadores brasileiros (2000-2016). **Perspectivas**: Revista de Ciências Sociais, São Paulo, v. 48, p. 11-46, 11 fev. 2016. Semestral. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/10906/7058> Acesso em: 21 fev. 2023.

TAVARES, José Antônio Giusti. Significado e causas da fragmentação e da volatilidade no sistema partidário parlamentar brasileiro. **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 1, n. 1, p. 81-96, jan./abr. 1997.

**APÊNDICE A – PARTIDOS POLÍTICOS QUE TIVERAM SUA NOMENCLATURA
ALTERADA NO PERÍODO DE 2008 A 2020**

Nome Antigo	Nome Atual
Partido Trabalhista do Brasil (PTdoB)	Avante
Partido Popular Socialista (PPS)	Cidadania
Partido Social-Democrata Cristão (PSDC)	Democracia Cristã (DC)
Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)	Movimento Democrático Brasileiro (MDB)
Partido Ecológico Nacional (PEN)	Patriota
Partido da República (PR)	Partido Liberal (PL)
Partido Trabalhista Nacional (PTN)	Podemos (PODE)
Partido Progressista (PP)	Progressistas (PP)
Partido Republicano Brasileiro (PRB)	Republicanos

Fonte: Elaboração Própria a partir do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (2020).

**APÊNDICE B – LISTA DE MUNICÍPIOS DE ACORDO COM O PORTE
POPULACIONAL**

Porte	Nome do Município	Estimativa Populacional
Grande Porte	Joinville	604.708
Grande Porte	Florianópolis	516.524
Grande Porte	Blumenau	366.418
Grande Porte	São José	253.705
Grande Porte	Chapecó	227.587
Grande Porte	Itajaí	226.617
Grande Porte	Criciúma	219.393
Grande Porte	Jaraguá do Sul	184.579
Grande Porte	Palhoça	178.679
Grande Porte	Lages	157.158
Grande Porte	Balneário Camboriú	149.227
Grande Porte	Brusque	140.597
Grande Porte	Tubarão	107.143
Médio Porte	Camboriú	87.179
Médio Porte	São Bento do Sul	86.317
Médio Porte	Navegantes	85.734
Médio Porte	Caçador	80.017
Médio Porte	Concórdia	75.683
Médio Porte	Rio do Sul	72.931
Médio Porte	Indaial	72.346
Médio Porte	Gaspar	71.925
Médio Porte	Biguaçu	70.471
Médio Porte	Araranguá	69.493

Médio Porte	Itapema	69.323
Médio Porte	Içara	58.055
Médio Porte	Mafra	56.825
Médio Porte	São Francisco do Sul	54.751
Médio Porte	Canoinhas	54.558
Médio Porte	Videira	54.145
Médio Porte	Xanxerê	52.290
Pequeno Porte II	Guaramirim	46.757
Pequeno Porte II	Laguna	46.424
Pequeno Porte II	Imbituba	45.711
Pequeno Porte II	Timbó	45.703
Pequeno Porte II	Rio Negrinho	42.684
Pequeno Porte II	São Miguel do Oeste	41.246
Pequeno Porte II	Araquari	40.890
Pequeno Porte II	Curitibanos	40.037
Pequeno Porte II	Tijucas	39.889
Pequeno Porte II	São João Batista	39.719
Pequeno Porte II	Campos Novos	36.861
Pequeno Porte II	Fraiburgo	36.723
Pequeno Porte II	Porto União	35.685
Pequeno Porte II	Pomerode	34.561
Pequeno Porte II	Braço do Norte	34.294
Pequeno Porte II	Penha	34.022
Pequeno Porte II	Sombrio	31.084
Pequeno Porte II	Joaçaba	30.684
Pequeno Porte II	Barra Velha	30.539
Pequeno Porte II	Xaxim	29.254
Pequeno Porte II	Forquilhinha	27.621

Pequeno Porte II	São Joaquim	27.322
Pequeno Porte II	Maravilha	26.463
Pequeno Porte II	Ituporanga	25.619
Pequeno Porte II	Capivari de Baixo	25.477
Pequeno Porte II	Guabiruba	24.922
Pequeno Porte II	São Lourenço do Oeste	24.501
Pequeno Porte II	Balneário Piçarras	24.385
Pequeno Porte II	Garopaba	24.070
Pequeno Porte II	Santo Amaro da Imperatriz	23.907
Pequeno Porte II	Capinzal	23.218
Pequeno Porte II	Orleans	23.161
Pequeno Porte II	Herval d'Oeste	22.820
Pequeno Porte II	Schroeder	22.605
Pequeno Porte II	Porto Belo	22.466
Pequeno Porte II	Itaiópolis	21.889
Pequeno Porte II	Itapoá	21.766
Pequeno Porte II	Urussanga	21.419
Pequeno Porte II	Pinhalzinho	21.103
Pequeno Porte II	Bombinhas	20.889
Pequeno Porte II	Jaguaruna	20.547
Pequeno Porte I	Papanduva	19.521
Pequeno Porte I	Três Barras	19.455
Pequeno Porte I	Ibirama	19.238
Pequeno Porte I	Otacílio Costa	19.201
Pequeno Porte I	Garuva	18.816
Pequeno Porte I	Taió	18.576
Pequeno Porte I	Morro da Fumaça	18.095
Pequeno Porte I	Abelardo Luz	18.015

Pequeno Porte I	Presidente Getúlio	17.973
Pequeno Porte I	Pouso Redondo	17.965
Pequeno Porte I	Seara	17.610
Pequeno Porte I	Massaranduba	17.330
Pequeno Porte I	Itapiranga	17.139
Pequeno Porte I	Santa Cecília	17.004
Pequeno Porte I	Cocal do Sul	16.956
Pequeno Porte I	Corupá	16.300
Pequeno Porte I	Palmitos	16.144
Pequeno Porte I	Dionísio Cerqueira	15.592
Pequeno Porte I	Nova Veneza	15.515
Pequeno Porte I	Lauro Müller	15.380
Pequeno Porte I	Nova Trento	15.010
Pequeno Porte I	Governador Celso Ramos	14.739
Pequeno Porte I	Ilhota	14.531
Pequeno Porte I	Siderópolis	14.176
Pequeno Porte I	São Ludgero	13.886
Pequeno Porte I	São José do Cedro	13.811
Pequeno Porte I	Balneário Arroio do Silva	13.782
Pequeno Porte I	Luiz Alves	13.347
Pequeno Porte I	Balneário Rincão	13.129
Pequeno Porte I	Sangão	13.128
Pequeno Porte I	Turvo	13.080
Pequeno Porte I	Canelinha	12.553
Pequeno Porte I	Lontras	12.497
Pequeno Porte I	Correia Pinto	12.315
Pequeno Porte I	Lebon Régis	12.122
Pequeno Porte I	Mondaí	12.034

Pequeno Porte I	Campo Alegre	11.985
Pequeno Porte I	Rio dos Cedros	11.937
Pequeno Porte I	Benedito Novo	11.896
Pequeno Porte I	Ponte Serrada	11.674
Pequeno Porte I	Gravatal	11.652
Pequeno Porte I	Rodeio	11.647
Pequeno Porte I	Balneário Gaivota	11.537
Pequeno Porte I	São Carlos	11.456
Pequeno Porte I	Irineópolis	11.354
Pequeno Porte I	Urubici	11.311
Pequeno Porte I	Balneário Barra do Sul	11.271
Pequeno Porte I	Agrolândia	11.160
Pequeno Porte I	Cunha Porã	11.150
Pequeno Porte I	Catanduvas	11.106
Pequeno Porte I	Apiúna	10.951
Pequeno Porte I	Faxinal dos Guedes	10.630
Pequeno Porte I	Irani	10.575
Pequeno Porte I	Jacinto Machado	10.337
Pequeno Porte I	Pescaria Brava	10.225
Pequeno Porte I	Bom Retiro	10.153
Pequeno Porte I	Alfredo Wagner	10.136
Pequeno Porte I	Guaraciaba	9.964
Pequeno Porte I	Monte Carlo	9.945
Pequeno Porte I	Coronel Freitas	9.900
Pequeno Porte I	Saudades	9.874
Pequeno Porte I	Quilombo	9.773
Pequeno Porte I	Imaruí	9.764
Pequeno Porte I	São Domingos	9.422

Pequeno Porte I	Passo de Torres	9.269
Pequeno Porte I	Iporã do Oeste	9.093
Pequeno Porte I	Armazém	8.843
Pequeno Porte I	Santa Terezinha	8.760
Pequeno Porte I	Antônio Carlos	8.712
Pequeno Porte I	Tangará	8.648
Pequeno Porte I	Santa Rosa do Sul	8.397
Pequeno Porte I	Campo Erê	8.312
Pequeno Porte I	Monte Castelo	8.263
Pequeno Porte I	Major Vieira	8.209
Pequeno Porte I	Treze Tílias	8.138
Pequeno Porte I	Descanso	8.136
Pequeno Porte I	São José do Cerrito	8.054
Pequeno Porte I	Ascurra	8.021
Pequeno Porte I	Timbó Grande	8.003
Pequeno Porte I	Salete	7.674
Pequeno Porte I	Ipumirim	7.647
Pequeno Porte I	Ipuaçu	7.643
Pequeno Porte I	Paulo Lopes	7.642
Pequeno Porte I	Rio do Oeste	7.552
Pequeno Porte I	Trombudo Central	7.506
Pequeno Porte I	Maracajá	7.461
Pequeno Porte I	São João do Sul	7.332
Pequeno Porte I	Palma Sola	7.321
Pequeno Porte I	Praia Grande	7.305
Pequeno Porte I	Ouro	7.251
Pequeno Porte I	Água Doce	7.160
Pequeno Porte I	Laurentino	7.154

Pequeno Porte I	Treze de Maio	7.104
Pequeno Porte I	Meleiro	6.989
Pequeno Porte I	Campo Belo do Sul	6.889
Pequeno Porte I	Anita Garibaldi	6.783
Pequeno Porte I	Águas Mornas	6.646
Pequeno Porte I	Grão Pará	6.621
Pequeno Porte I	Águas de Chapecó	6.544
Pequeno Porte I	São João do Oeste	6.423
Pequeno Porte I	Bela Vista do Toldo	6.386
Pequeno Porte I	Vidal Ramos	6.321
Pequeno Porte I	Imbuia	6.284
Pequeno Porte I	Rio das Antas	6.199
Pequeno Porte I	Caibi	6.112
Pequeno Porte I	Itá	6.091
Pequeno Porte I	São Pedro de Alcântara	6.046
Pequeno Porte I	Petrolândia	5.873
Pequeno Porte I	Rio do Campo	5.864
Pequeno Porte I	Aurora	5.687
Pequeno Porte I	Luzerna	5.683
Pequeno Porte I	São Cristóvão do Sul	5.646
Pequeno Porte I	Agronômica	5.570
Pequeno Porte I	Anchieta	5.477
Pequeno Porte I	Botuverá	5.396
Pequeno Porte I	Timbé do Sul	5.338
Pequeno Porte I	Guarujá do Sul	5.196
Pequeno Porte I	Nova Erechim	5.163
Pequeno Porte I	José Boiteux	5.019
Pequeno Porte I	Vitor Meireles	4.907

Pequeno Porte I	Bom Jardim da Serra	4.801
Pequeno Porte I	Salto Veloso	4.792
Pequeno Porte I	Guatambú	4.692
Pequeno Porte I	Angelina	4.686
Pequeno Porte I	Rio Fortuna	4.630
Pequeno Porte I	Ponte Alta	4.619
Pequeno Porte I	Cordilheira Alta	4.585
Pequeno Porte I	Romelândia	4.584
Pequeno Porte I	Lindóia do Sul	4.530
Pequeno Porte I	Riqueza	4.525
Pequeno Porte I	Tunápolis	4.507
Pequeno Porte I	Erval Velho	4.423
Pequeno Porte I	Vargem Bonita	4.411
Pequeno Porte I	Ipira	4.367
Pequeno Porte I	Nova Itaberaba	4.327
Pequeno Porte I	Arabutã	4.268
Pequeno Porte I	Modelo	4.227
Pequeno Porte I	Dona Emma	4.224
Pequeno Porte I	Doutor Pedrinho	4.164
Pequeno Porte I	Passos Maia	4.072
Pequeno Porte I	Witmarsum	4.032
Pequeno Porte I	Treviso	4.002
Pequeno Porte I	Pedras Grandes	3.931
Pequeno Porte I	Iraceminha	3.901
Pequeno Porte I	Jaborá	3.899
Pequeno Porte I	Xavantina	3.873
Pequeno Porte I	Braço do Trombudo	3.794
Pequeno Porte I	São João do Itaperiú	3.784

Pequeno Porte I	Saltinho	3.727
Pequeno Porte I	Piratuba	3.637
Pequeno Porte I	Pinheiro Preto	3.635
Pequeno Porte I	Vargeão	3.569
Pequeno Porte I	Arroio Trinta	3.547
Pequeno Porte I	Bocaina do Sul	3.501
Pequeno Porte I	Major Gercino	3.465
Pequeno Porte I	Caxambu do Sul	3.462
Pequeno Porte I	Zortéa	3.432
Pequeno Porte I	Ponte Alta do Norte	3.426
Pequeno Porte I	Calmon	3.325
Pequeno Porte I	Paraíso	3.284
Pequeno Porte I	Serra Alta	3.249
Pequeno Porte I	Entre Rios	3.232
Pequeno Porte I	Anitápolis	3.223
Pequeno Porte I	Atalanta	3.179
Pequeno Porte I	São Martinho	3.162
Pequeno Porte I	Ibicaré	3.154
Pequeno Porte I	Bom Jesus	3.104
Pequeno Porte I	Chapadão do Lageado	3.025
Pequeno Porte I	Cerro Negro	3.013
Pequeno Porte I	Iomerê	2.979
Pequeno Porte I	Leoberto Leal	2.960
Pequeno Porte I	Princesa	2.950
Pequeno Porte I	Planalto Alegre	2.907
Pequeno Porte I	Rancho Queimado	2.897
Pequeno Porte I	Morro Grande	2.884
Pequeno Porte I	São Bonifácio	2.791

Pequeno Porte I	Peritiba	2.733
Pequeno Porte I	Belmonte	2.712
Pequeno Porte I	Galvão	2.711
Pequeno Porte I	Celso Ramos	2.709
Pequeno Porte I	Palmeira	2.673
Pequeno Porte I	Bandeirante	2.618
Pequeno Porte I	Coronel Martins	2.560
Pequeno Porte I	Abdon Batista	2.534
Pequeno Porte I	Rio Rufino	2.484
Pequeno Porte I	Formosa do Sul	2.481
Pequeno Porte I	Capão Alto	2.467
Pequeno Porte I	Urupema	2.453
Pequeno Porte I	Matos Costa	2.442
Pequeno Porte I	Vargem	2.387
Pequeno Porte I	Sul Brasil	2.386
Pequeno Porte I	Novo Horizonte	2.366
Pequeno Porte I	União do Oeste	2.364
Pequeno Porte I	Painel	2.352
Pequeno Porte I	Águas Frias	2.341
Pequeno Porte I	Brunópolis	2.318
Pequeno Porte I	Santa Terezinha do Progresso	2.317
Pequeno Porte I	Presidente Nereu	2.279
Pequeno Porte I	Mirim Doce	2.257
Pequeno Porte I	Lacerdópolis	2.248
Pequeno Porte I	São Bernardino	2.239
Pequeno Porte I	Arvoredo	2.228
Pequeno Porte I	Ouro Verde	2.197

Pequeno Porte I	Santa Helena	2.178
Pequeno Porte I	Santa Rosa de Lima	2.151
Pequeno Porte I	Bom Jesus do Oeste	2.136
Pequeno Porte I	Jupia	2.083
Pequeno Porte I	Ermo	2.059
Pequeno Porte I	Cunhataí	1.972
Pequeno Porte I	Ibiam	1.952
Pequeno Porte I	Frei Rogério	1.918
Pequeno Porte I	Alto Bela Vista	1.915
Pequeno Porte I	Irati	1.887
Pequeno Porte I	São Miguel da Boa Vista	1.794
Pequeno Porte I	Macieira	1.757
Pequeno Porte I	Marema	1.703
Pequeno Porte I	Barra Bonita	1.625
Pequeno Porte I	Tigrinhos	1.606
Pequeno Porte I	Flor do Sertão	1.575
Pequeno Porte I	Presidente Castello Branco	1.526
Pequeno Porte I	Jardinópolis	1.520
Pequeno Porte I	Paial	1.444
Pequeno Porte I	Lajeado Grande	1.408
Pequeno Porte I	Santiago do Sul	1.211

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2021).